ANO XLIII Nº 100 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
APOSTILAS Secretaria de Estado da Cultura e Outras
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
Secretaria de Estado da Saúde e Outros14 e 54 COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outros
CONVOCAÇÃO
Centro Médico Maranhense S/A
Prefeitura Municipal de Riachão - MA
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado
ERRATA
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP49
NOTA DE EMPENHO
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL49
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Educação e Outra49
RESOLUÇÃO
Centro de Ensino Médio Profissionalizante do Maranhão - CEMP 52
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Saúde
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca54

Esta edição Publica em Suplemento o Balanço Patrimonial das Empresas Armazém Mateus S.A. e do Mateus Supermercados S.A.

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666193, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: Pregão Presencial n. 007/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA, processo n. 054/2018- Ata de Registro de Preços n. 002/2018- Vigência da Ata: 19 de fevereiro de 2018-19 de fevereiro de 2019. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Arari - MA - Empresa Beneficiária: ANTÔ-

NIA JECIRENE MENDES DOS SANTOS 05073975332, CNPJ: 25.140.412/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material esportivo.- Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 97.144,80 (noventa e sete mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Chapadinha – MA, 11 de fevereiro de 2019.MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES.Prefeito Municipal de Chapadinha/MA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0103923/2019. SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2018-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES. CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: RS PRODUTOS E SER-VIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 06.273.582/0001-66, representada por RODRIGO DE FREITAS SALES, CPF/MF n.º 718.387.591-15. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 15/2018-SEGOV/MA. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 15/2018-SEGOV/MA, contados a partir de 22/05/2019, com término em 21/05/2020. VALOR: O valor global do contrato n.º 15/2018-SEGOV/MA, permanecerá de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GESTORA RES-PONSÁVEL: 110124-SEGOV; EXERCÍCIO FINACEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINIS TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349- GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; ACÃO: 4450- GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SU BAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA:339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; MODALIDA-DE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 atualizada e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. São Luís/MA, 21 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 00981 64/2017. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2018-SEAP de 24 de maio de 2018, decorrente do Pregão Presencial nº 68/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de fornecimento de peças originais para conjuntos motor-bombas submersíveis, submersa e centrifugas de esgotos e poços tubulares de águas instaladas nas unidades operacionais desta SEAP PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ

nº 13.127.340/0001-20 e a empresa J.F.B DOS SANTOS, CNPJ nº 12.112.025/0001-66; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 68/2018 – SEAP, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a viger da data de 24/05/2019 a 24/05/2020; BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. José Flávio Braga dos Santos – Representante legal, CPF nº 056696452015-6 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRI-ÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 24 de maio de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 24 de maio de 2019. Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP. Mireilli Miranda Carvalho Marinho-Gestora Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0085204/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2018 – SEAP de 26 de novembro de 2018, decorrente do Pregão Presencial nº 99/2018, cujo objeto consiste na aquisição de maquinários e insumos para o Projeto "Oficina de Marcenaria" pertencente ao programa "Trabalho com Dignidade" implantado na Penitenciária Regional de Imperatriz PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa PH BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 00.863.224/0001-27; **OBJE-**TO: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 146/2018 - SEAP, por mais 06 (seis) meses, passando o referido instrumento contratual a viger da data de 30/06/2019 a 30/12/2019; o referido termo aditivo, presta-se, ainda, a promover SUPRESSÃO/EXCLUSÃO do Item 22 pertencente ao Lote II do referido contrato, passando o valor do referido Lote de R\$ 144.999,60 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 143.211,60 (cento e quarenta e três mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos); BASE LEGAL: art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CON-TRATANTE, e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana – Representante legal, CPF nº 411.660.353-87 pela CONTRATADA. TRANSCRI-CÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de maio de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 27 de maio de 2019.Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP.Mireilli Miranda Carvalho Marinho-Gestora Jurídica/SEAP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017-GISP. PROCESSO Nº 76181/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócio-produtiva, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A (Ticket Log), inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima, que tratam do valor total, dos recursos orçamentários e do prazo de vigência, respectivamente, do Contrato nº 03/2017-GISP, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente Contrato é de R\$ 171.530,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta reais). CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP
UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral

Programa	0589-Inclusão Sócioprodutiva Mais Renda e Cidadania
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4450-Gestão do Programa
Subação	000510-FROTAINCLU
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Valor	R\$ 104.347,00 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais)
Nota de Empenho	2019NE000039

CLÁUSULA SÉTIMA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados do dia 24 de maio de 2019, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 23 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: LUCIANO RODRIGO WEIAND-Gerente de Rede-CPF nº 952.835.520-04 e DIEGO VITORIA DE MORAIS-Coordenador de Administrativo-CPF nº 007.275.350-13. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RA-MOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 44/2016-SEDES. PROCESSO Nº 92235/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com a interveniência da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e o Consórcio Viamac Consent, inscrito no CNPJ/MF nº 24. 868. 966/0001-03, formado pelas empresas Viamac Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.093.344/0001-09, Construtora Estrutural Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.671.357.0001-55 e Consent Construtora Serviços e Terraplanagem Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/ MF nº 02. 865.068/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 44/2016-SEDES, que trata da vigência do Contrato e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSU-LA DÉCIMA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.1 O Contrato será prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 19 de maio de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATI-FICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 17 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela GISP: GEORGINA AUGUSTA BERINGUER BARRETO DE MELO ALCOFORADO-Supervisora Administrativa e Financeira-CPF nº 058.244.654-60. Pelas CONTRATADAS: LEÔNIDAS ARAÚJO DE OLIVEIRA-Empresa Viamac Engenharia Ltda-ME-CPF nº 104.483.653-91, JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA-Empresa Construtora Estrutural Ltda-EPP-CPF nº 460.815.263-72 e RAIMUNDO AFONSO RIBEIRO-Empresa Consent Construtora Serviços e Terraplanagem Ltda-EPP-CPF nº 336.897.763-68. FABÍ-OLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 098/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 98255/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir



Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Av. Praias Belas, 2174, Salas 403 e 503, Bairro: Prais de Belas, Porto Alegre/RS. DO OBJETO DO CONTRATO: "ELABO-RAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO PRO-JETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA MA-373, SOBRE O RIO BALSAS, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS COM 195M DE EXTENSÃO". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 098/2018 UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 098/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 26/03/2019 e término previsto para 13/05/2019 e prorrogando o prazo de execução com início em 26/03/2019 e término previsto para 13/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 14 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ALEXANDRE NUNES DA ROSA, CPF sob nº 339.761.041-91, na condição de representante da empresa \boldsymbol{MRS} ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA .JOSÉ DE ORLANDO DE LEMOS-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID-00874940

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 91568/2019 - SECID. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa SEBASTIÃO PEREIRA JU-NIOR - ME inscrita no CNPJ nº 00.938.996/0001-80. DO PRAZO: Fica Aditivado em 120 (cento e vinte) dias o prazo do contrato nº 011/2016, com previsão de término para 20/09/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA AS-SINATURA: 21/05/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIG-NATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Sebastião Pereira Ferreira Júnior, CPF nº 409.219.303-30, representante da empresa SEBAS-TIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - ME. Elmorane Brito Martins Coelho – Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2015. REF. Processo Administrativo n° 74913/2019 - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DOMARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.500.258/0001-24. REPRESENTANTE:. RAIMUNDO ANTONIO CASTRO MENDES. CPF: 805.789.003-78. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 099/2015-SEDUC, a contar do dia 10/05/2019, findando em 15/07/2019. CLÁUSULA SEGUNDA -

Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 099/2015-SEDUC, a contar do dia 10/05/2019, findando em 15/07/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 76/2016. REF. Processo Administrativo nº 141795/2015-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTA-NA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA. CNPJ: 69.426.294/0001-14. REPRE-SENTANTE: LEIDSON BRUNO DE FREITAS SANTANA. **CPF: 022.416.853-30. CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. O presente** Termo Aditivo tem como objeto a retificação da Cláusula Quinta do Contrato nº 76/2016 nos seguintes termos: 1.1.1. Onde se lê: ATIVIDADE: 3255; FONTE: 0102; PI: CONSCOBQUAD; NATUREZA: 44.90.51. 1.1.2. Leia-se: ATIVIDADE: 3255; FON-TE: 0310263109; PI: CONSCOBQUAD; NATUREZA: 44.90.51. CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - 2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 76/2016 e em seus aditamentos, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Contratante providenciar, por sua conta a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 78/2016. REF. Processo Administrativo nº 141795/2015-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTA-NA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA. CNPJ: 69.426.294/0001-14. REPRE-SENTANTE: LEIDSON BRUNO DE FREITAS SANTANA. CPF: 022.416.853-30. CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da Cláusula Quinta do Contrato nº 78/2016 nos seguintes termos: 1.1.1. Onde se lê: ATIVIDADE: 3255; FONTE: 0102; PI: CONSCOBQUAD; NATUREZA: 44.90.51. 1.1.2. Leia-se: ATIVIDADE: 3255; FON-TE: 0310263109; PI: CONSCOBQUAD; NATUREZA: 44.90.51. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - 2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 78/2016 e em seus aditamentos, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Contratante providenciar, por sua conta a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC



RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 77/2016, REF. Processo Administrativo nº 141795/2015-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EI-RELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MAR-LON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da Cláusula Quinta do Contrato nº 76/2016 nos seguintes termos: 1.1.1. Onde se lê: ATIVIDADE: 3255; FONTE: 0102; PI: CONSCOBQUAD; NATUREZA: 44.90.51. 1.1.2. Leiase: ATIVIDADE: 3255; FONTE: 0310263109; PI: CONSCOB-QUAD; NATUREZA: 44.90.51. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - 2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 76/2016 e em seus aditamentos, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Contratante providenciar, por sua conta a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 79/2016. REF. Processo Administrativo nº 141795/2015-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTA-NA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA. CNPJ: 69.426.294/0001-14. REPRE-SENTANTE: LEIDSON BRUNO DE FREITAS SANTANA. **CPF: 022.416.853-30. CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. O presente** Termo Aditivo tem como objeto a retificação da Cláusula Quinta do Contrato nº 79/2016 nos seguintes termos: 1.1.1. Onde se lê: ATIVIDADE: 3255; FONTE: 0102; PI: CONSCOBQUAD; NATUREZA: 44.90.51. 1.1.2. Leia-se: ATIVIDADE: 3255; FON-TE: 0310263109; PI: CONSCOBQUAD; NATUREZA: 44.90.51. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - 2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 79/2016 e em seus aditamentos, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Contratante providenciar, por sua conta a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orcamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 046/2018 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102485/2018. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC CONTRATADA: Imperatriz Polpas e Frutas LTDA-ME CLÁU-SULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TER-

MO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 046/2018-FUNAC.-CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica prorrogado o Contrato nº 046/2018 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência: 08/05/2019 a 08/08/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR-Fica inalterado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, no montante de R\$ 221.050,00(duzentos e vinte um mil e cinquenta reais) CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/05/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 048/2018 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102485/2018. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC CONTRATADA: Imperatriz Polpas e Frutas LTDA-ME CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITI VO ,a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 048/2018 – FUNAC CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica prorrogado o Contrato nº 048/2018 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência: 08/05/2019 a 08/08/2019. CLÁUSULA TER-CEIRA: DO VALOR-Fica inalterado o valor originalmente esta belecido no contrato em epígrafe, no montante de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) CLAUSULA QUARTA: DA RATI-FICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modi ficações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSA-VEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/05/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 044/2018 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102485/2018. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC CONTRATADA: Comercial do Ó LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORRO-GAÇÃO da vigência do Contrato nº 044/2018 – FUNAC. CLÁSULA -SEGUNDA: DO PRAZO – Fica prorrogado o Contrato nº 044/2018 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência: 08/05/2019 a 08/08/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: **DO VALOR** – Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$294.999,90 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). CLÁU-SULA QUARTA: DO VALOR - O valor presente aditivo é de R\$ 62.499,97 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFI-CAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPON-SÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/05/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 045/2018 N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102485/2018. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC CONTRATADA: Comercial do Ó LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PROR-ROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 045/2018.FUNAC. CLÁ USULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica prorrogado o Contrato nº 045/2018 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência: 08/05/2019 a 08/08/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 99.999,90 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR-O valor presente aditivo é de R\$ 24.999,97 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) CLÁU-SULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) -Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/05/2019.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 047/2018 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102485/2018. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC CONTRATADA: Comercial do Ó LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PROR -ROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 047/2018-FUNAC. CLÁU-SULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica prorrogado o Contrato nº 047/2018. por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência: 08/05/2019 a 08/08/2019. CLÁUSULA TER-CEIRA: DO VALOR - Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 5.518,80 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). CLÁUSULA QUARTA: DO VA-LOR – O valor presente aditivo é de R\$ 1.379,70 (um mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos) CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RES-PONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/05/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 049/2018 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0227226/2017. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC CONTRATADA: Laecio da Silva Comércio e Serviços - ME CLÁU-SULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n°049/2018. FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO -Fica prorrogado o Contrato nº 049/2018 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência: 10/05/2019 a 10/08/2019. CLÁU-SULA TERCEIRA: DO VALOR - Fica inalterado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, no montante de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/05/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 038/2018 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0227226/2017. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC CONTRATADA: Cutim & Correa LTDA-ME. CLÁUSULA PRI-MEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 038/2018 - FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o Contrato nº 038/2018 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência: 24/05/2019 a 24/09/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - Fica inalterado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, no montante de R\$102.000.00 (cento e dois mil reais). CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICA-CÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento.RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 24/05/2019.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO OITAVO ADITIVO Nº 110/2016/08-02.Processo administrativo de contratação: 0227/2016. Processo administrativo do aditamento: 0611/2019. Número do Aditivo: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2016/07-02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: CF COMÉRCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. CNPJ: 10.724.859/0001-05. Signatário(s)/Contratado: Sócio Diretor, Sr. Paulo Henrique Mioto Pigari, inscrito no R.G. sob o nº 26.594.716-9, SSP-SP, e no CPF sob o nº 283.386.088-90. Objeto do contrato: "execução de serviços de instalação do novo sistema de combate a incêndio abrangendo os berços 100,101, 102, 103,

104, 105, 106 e 108, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 006/2016-CCL/MA". **Objeto do termo aditivo**: para prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses e outros. **Prazo**: o prazo de execução Contrato nº 110/2016/07-02-EMAP, o qual findaria em 20/05/2019, ficará prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, findando em 19/07/2019, permanecendo a data de encerramento da vigência contratual em 01/09/2019. **Fundamento legal: § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura:** 17/01/2019. **Publique-se.** São Luís, 27 de Maio de 2019. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 80053/2019 - SEGEP. CONTRATO N.º 09/2016 - ASSEJUR/ SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES— SEGEP, CNPJ N° 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: R&P TREINA-MENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.960.160/0001-08. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2016-ASSEJUR/SEGEP, por mais 04 (quatro) meses, com início em 11/05/2019 e término em 10/09/2019. **DO VALOR:** O valor global do Presente Termo Aditivo para o período constante na Cláusula Primeira, será de R\$ 195.460,88 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 48.865,22 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 58101; SUBAÇÃO: 001395; PI: MANUTCEN-TRO; ND: 33903978 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012 em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49 e Romero Ricardo Almeida Rodrigues, CPF nº 630.702.437-20. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 20, em 27.05.2017, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARA-**GÃO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I Processo n. º 7422/2018; Contrato 073/2018-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, Eng.° CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI nº 161.672, CON-FEA/CREA-MA N° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Engº. LEONARDO LIMA DE MEDEIROSI, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53, , e a empresa SÓ POÇOS E CONSTRU-ÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 06.922.664/0001-94, denominada CONTRATADA, representada por WILLIAM FEITOSA ROMEU, CI n.º 38837094-7 SSP/MA, CPF n. º 003.387.523-58, **OBJETO:** acréscimo de 4,77%, correspondente ao VALOR R\$ 65.195,52 e supressão de 53,32%, correspondente ao Valor R\$ 778.029,55; Dotação Orçamentária 2708 - 5.2.3.01.05 - Serv. Perf. e Instalação de Poços; Conta Contábil: 229931 – 2.4.4.01.03 – Governo do Estado do Maranhão (BNDES) - BNDES/Aporte. MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 035/2018 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do art. 65, I, b, e seu da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 21/05/2019. São Luís, 27de maio de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VI Processo n. ° 828/2019; CONTRATO n. ° 078/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seus Diretores, Eng. ° CARLOS ROGÉRIO SAN-



TOS ARAÚJO presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e do CPF n. º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZE-VEDO R.G. n. º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. º 055.958.513-68. CONTRATADA: BFX ENGENHARIA EIRELI; CNPJ (MF) nº 04.290.167/0001-95, representado pelo Sr. GÈRNEDES GETÚ-LIO BRITO TARGINO, CI n. º 022505202002-0-SSP/MA, CPF n. º 063.017.703-15, OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: prorrogada por 120 dias, contados de 15.11.2018 a 14.03.2019. VIGÊNCIA: prorrogada por 120 dias, contados de 15.02.2019 a 14.06.2019. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 03/2017 – PRL/CAEMA. BASE LEGAL: art. 57, §1 da Lei Federal 8.666/93. ASSINATURA: 14/02/2019. São Luís, 27 de maio de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO V Processo nº 1618/2019-CAEMA; CONTRATO n.º 193/2017-PRJ. CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CA-EMA; C.N.P.J. (MF) n. o 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e do CPF n. º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Engº. LEONARDO LIMA DE ME-**DEIROS,** RG n. ° 0595853322016-6 e do CPF n. ° 843.080.011-53. CONTRATADA: VIAMAC ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ (MF) sob nº 11.093.344/0001-09, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. LEÔNIDAS ARAÚJO DE OLIVEIRA RG: 49358936-SSP/MA e CPF nº 104.483.653-91, OBJETO: Prorrogação de prazo; EXECUÇÃO: Por mais 90(noventa) dias contados de 29/01/2019 a 28/04/2019. VGÊNCIA: Por 45(quarenta e cinco) dias, contados de 18/05/2019 a 01/07/2019. MODALIDADE: CONCOR-RÊNCIA n.º 23/2017-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal n. º 8.666/93. ASSINATURA: 16/05/2019. São Luís, 27 de maio de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV Processo n.º 1873/2019; Contrato - 025/2016-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 161.672 CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-37 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do documento de identidade nº 24.619.860-6- SSP/ SP e do CPF nº 184.545.998-94. CONTRATADA: HBG ENGE-NHARIA LTDA, CNPJ Nº 13.287.985/0001-20, Inscrição Estadual nº 07.567.146/001-56, representada neste ato por CARLOS AL-BERTO DE OLIVEIRA, CI n.º 3265281-3341003/SSP-GO e CPF n.º 818.982.231-49, OBJETO: Prorrogação de prazo e valor. VI-GÊCIA: 03 (três) meses a partir de 12/04/2019 A 11/07/2019; MO-DALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º Concorrência 006/2015-PRL/ CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, § da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 11/04/2019. São Luís/MA, 27 de maio de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: DE ACORDO COM ART. 65, INCISO II DA LEI FEDERAL, Nº 8.666/93. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, CELEBRA O SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA. CONTRATADA: APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA ROM PAGE DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL. VALOR: 2.184,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E

QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 30/05/2019 A 30/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. ASSINAM PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA: WELLINGTON ALVES PAZ – PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA EMPRESA APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGIVAS LTDA – ME: JOÃO LUÍS MENDES DA SILVA BRITO – REPRESENTANTE LEGAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMEN-TOS EIRELI - ME (CNPJ nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 259/2018 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de Humberto de Campos-MA, bem como acrescer o valor de R\$ 12.000,00 (doze) mil reais ao Contrato, representando um acréscimo percentual de 16,7%. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, 08 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES-Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO. RESE-NHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 274/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa TAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.433.246/0001-52. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo realizar a prorrogação do prazo original do contrato nº 274/2018 - SEFIN. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Décima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00. DA INALTERA-BILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Roberto Ferreira (Contratada).

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

APOSTILA AO CONTRATO Nº 298/2018 - SECTUR.Pelo presente instrumento, através do Processo Administrativo nº 20291/2018 - SECTUR, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SE-CMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 1195573992 GEJUSP MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 298/2018 - SECTUR, com base no § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, para adicionar dotação orçamentária, cujo objeto é a contratação empresa especializada para a execução do projeto de Reforma e Adequação do Prédio do Completo Ferroviário RFFSA na Avenida Beira Mar, S/N, no Bairro Centro, no Município de São Luís/MA. A dotação Orçamentária adicionada será: A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14901 – FUNDECMA; UNIDA-DE GESTORA: 14901 – FUNDECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA:



0504 - MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURA; FONTE: 307 - AÇÃO: 2681 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS E IMÓVEIS; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; SUBAÇÃO: 1815 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; VALOR TOTAL R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento ora apostilado.São Luís (MA), 13 de maio de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO.Secretário de Estado da Cultura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 16/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa NO-VAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Emissão da nota de Empenho n.º 2019NE000811 de 25/04/2019, no valor de R\$ 378.465,52 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesas: 33.90.30.30-Material para Comunicações. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fontes de recursos: 01.01.000000-Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINA-TURA: 16/05/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 27 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, neste ato representada por seu Secretário, JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, portador do RG nº 85742498-0 - SSP/MA e do CPF nº 251.637.953-68, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE apostilar o Contrato nº 21/2018-SSP, de 04/05/2018, de prestação de serviços e venda de produtos constantes dos Anexos 01 a 08 do instrumento contratual, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, sediada na Praça João Lisboa, nº 292, Centro, São Luís - MA, de CNPJ nº 34.028.316/0034-71, em decorrência do Processo Administrativo nº 271777/2018-SSP, de 19/11/2018, com base no art. 65, II, "d" e § 8º da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO, item 5.1.1., para conceder reajuste de 5,99% (cinco virgula noventa e nove) sobre todo o rol de tarifas e preços públicos cobrados pela ECT na prestação dos serviços postais de monopólio, a contar de 09/11/2018, que representa um reajuste no valor correspondente a R\$ 20.200,16 (vinte mil, duzentos reais e dezesseis centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 337.231,32 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 357.431,48 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrentes da execução da presente Apostila, deverão correr à conta de seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora - 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; PI: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.39.04; Fonte de Recursos: 0101.São Luís (MA), 22 de maio de 2019. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA -Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP.OBS: Republicar para correções

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 81.158/2019 – SARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SARP/ MA, para Registro de Precos para aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria destinado a capacitação da mão-de-obra carcerária, cujo resultado registrado no Termo de Homologação publicado no dia 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: F DOS S MONTEI-RO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS, e a respectiva homologação do Processo nº 81.158/2019 – SARP. **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa F DOS S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: Nº 29.13 2.707/0001-88, localizada na Av. São Luís Rei de França, nº 05, Loja 1 e 2, Olho d'água, São Luís/MA, representada pelo Sr. Filogônio dos Santos Monteiro Neto, portador do RG: Nº 791583970 SSP/MA e CPF: 637.015.963-87 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro -A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria destinado a capacitação da mão-de-obra carcerária, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL N° 004/2019 – SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 81.158/2019 - SARP. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRE-TARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSIS-TÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e represen-

tante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro

fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 27 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Precos SARP/SEGEP Filogônio dos Santos Monteiro Neto F DOS S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SARP/MA PROCESSO N.º 81.158/2019 - SARP VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 058/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 004/2019 - SARP/MA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria destinado a capacitação da mão-de-obra carcerária.

EMPRESA: F DOS S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS	
CNPJ: N° 29.132.707/0001-88	Telefone / Fax: (98) 98485-8302 / 99155-8814



Endereço: Av. São Luís Rei de França, nº 05, Loja 1 e 2, Olho d'água, São Luís/MA | E-mail: tonny381@hotmail.com

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

	DESCRIÇÃO		QUANTI-	VALOR	VALOR
ITEM	,	UNIDADE		UNITÁRIO	
56	Tinta esmalte sintético 1ª linha. Cor Cinza Claro, brilhante. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. Galão de 3,6 litros. MARCA: FARBEMIX	Galão	640	63,70	40.768,00
57	Zarcão. Tinta de fundo Zarcão 1º linha, resina alquídica. Cor cinza. Lata de 18 1. MARCA: FERRONORTE	Lata	320	43,00	13.760,00
58	Solvente Thinner 2116 ou similar. Lata de 18 litros. MARCA:KILING	Lata	1.000	245,00	245.000,00
59	Tubo retangular metalon 50x30 1,50 fina quente (6mts). Unidade. MARCA:AÇO MARANHÃO	Un	1.600	64,00	102.400,00
60	Tubo retangular metalon 20x30 1,50 fina quente (6mts). Unidade. MARCA:AÇO MARANHÃO	Un	1.600	39,50	63.200,00
61	Tubo retangular metalon 20x20 1,25 fina quente (6mts). Unidade MARCA: AÇO MARANHÃO.	Un	1.600	25,00	40.000,00
62	Ponteira tipo bota. Confeccionada em Plástico (polipropileno). Para tubulação de 50x30mm; Instalação somente por encaixe. Cor: preta. Pacote com 1000 unidades. MARCA:MASTICMOL	Un	100	867,22	86.722,00
63	Ponteira de plástico interna. Para tubulação 20x20mm. Instalação somente por encaixe. Cor: preta. Pacote com 1000 unidades. MARCO: MASTICMOL	Un	100	300,00	30.000,00
64	Ponteira de plástico interna. Para tubulação 20x30mm. Instalação somente por encaixe. Cor: preta. Pacote com 1000 unidades. MARCA:MASTICMOL	Un	100	450,00	45.000,00
65	Eletrodo de 2,5 mm caixa com 5 kg - E6013. Para soldagem de aço com baixo teor de carbono. Solda em todas as posições. Norma AWS: 60.13. Diâmetro: 2,5 mm. Caixa com 50 kg. MARCA:AÇO MARANHÃO	Сх	100	85,00	8.500,00
66	Eletrodo revestido 6013, 3,25 mm. Eletrodo Revestido de Solda 6013, 3,25mm ou 1/8 - 1 Kg. 10kg. MARCA:AÇO MARANHÃO	Kg	160	18,40	2.944,00
67	Disco de corte 7" para metal Bosch ou similar. Diâmetro Externo: 180mm (7"). Expessura: 3 mm. Diâmetro do Furo: 22,23mm (7/8"). Peso: 150 Gr. Unidade. MARCA:AÇO MARANHÃO	Un	800	5,70	4.560,00
68	Disco de corte Disco de corte 4" para metal Bosch ou similar. Diâmetro externo: 115mm (4-1/2"). Diâmetro do furo: 22,23mm 7/8"). Espessura: 2,5mm (3/32"). Unidade. MARCA:AÇO MARANHÃO	Un	800	4,20	3.360,00
69	Rebites de Alumínio, diâmetro: 2,4mm x 6mm. Embalagem com 1000 unidades. MARCA:COMPANHIA DO PARAFUSO	Un	200	25,00	5.000,00
70	Rebites de Alumínio, diâmetro: 3,2mm x 6mm. Embalagem com 500 unidades. MARCA: COMPANHIA DO PARAFUSO	Un	200	21,90	4.380,00
71	Rebites de Alumínio, diâmetro: 4,0mm x 6mm. COMPANHIA DO PARAFUSO Embalagem com 500 unidades.	Un	200	27,00	5.400,00
72	Rebites de Alumínio, diâmetro: 4,8mm x 6mm. Embalagem com 500 unidades. COMPANHIA DO PARAFUSO	Un	200	45,00	9.000,00

São Luís – MA, 27 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Filogônio dos Santos Monteiro Neto FDOS S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 017/2019- Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 006/2019 Edital nº: 013/2019-Tipo: Menor Preço por ITEM. GERENCIADORA: SECREATARIA DE EDUCAÇÃO /CLEONICE DE SOUSA LISBOA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ORGÃO DETENTOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAJARI - MA. Empresa: A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ Nº 11.430.463/0001-00 Representante: Alessandra de Almeida Ribeiro CPF: 451.987.723-72 Proprietária. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para o Município de Cajari - MA, referente ao valor por ITEM de: ITEM I R\$ 9,62; ITEM II R\$ 9,95; ITEM IV R\$ 2,86; ITEM VI R\$ 6,45; ITEM VII R\$ 2,98; ITEM VII R\$ 5,86; ITEM IX R\$

1,74; ITEM X R\$ 16,98; ITEM XI R\$ 9,84; ITEM XII , R\$ 9,84; ITEM XIII R\$ 4,25; ITEM XIV R\$ 5,88; ITEM XV R\$ 3,30; ITEM XVI R\$ 2,97; ITEM XVII R\$ 0,75; ITEM XVIII R\$ 5,95; ITEM XIX R\$ 1,78; ITEM XX R\$ 8,95; ITEM XXI R\$ 2,40; ITEM XXII R\$ 2,97; ITEM XXIII R\$ 5,85; ITEM XXIV R\$ 5,85; ITEM XXVV R\$ 4,90; ITEM XXVII R\$ 0,30; ITEM XXVVII R\$ 1,40; ITEM XXVIII R\$ 16,98; ITEM XXXIX R\$ 5,98; ITEM XXXIII R\$ 3,98; ITEM XXXIV R\$ 2,90; ITEM XXXIII R\$ 3,30; ITEM XXXIII R\$ 3,98; ITEM XXXVIII R\$ 3,45; ITEM XXXVIII R\$ 1,50; ITEM XXXIX R\$ 2,40; XL R\$ 3,45; ITEM XLII R\$ 3,55; ITEM XLIII R\$ 3,77; ITEM XLIV R\$ 1,99; ITEM XLVIII R\$ 3,88; ITEM XLVIII R\$ 3,46; ITEM XLVIII R\$ 3,45; ITEM XLVIII R\$ 3,55; ITEM XLIX R\$ 3,40; ITEM L R\$ 3,45; ITEM LI



R\$ 5,87, que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 22/05/2019 a 22/05/2020. Cajari/MA, em 23 de maio de 2019. Cleonice de Sousa Lisboa CPF: 437.921.983-72-Secretária de Educação de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Processo nº: 017/2019- Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 006/2019 Edital nº: 013/2019-Tipo: Menor Preço por ITEM. GERENCIADORA: SE-CREATARIA DE EDUCAÇÃO /CLEONICE DE SOUSA LIS-BOA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ORGÃO DETENTOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAJARI - MA. Empresa: MERCANTIL VERAS EIRELI, CNPJ Nº 11.331.666/0001-49 Representante: Erivaldo Carvalho Veras RG: 417.687.020.114 SESP MA CPF: 451.987.723-72 Proprietária. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para o Município de Cajari - MA, referente ao valor por ITEM: ITEM II R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 22/05/2019 a 22/05/2020. Cajari/MA, em 23 de maio de 2019. Cleonice de Sousa Lisboa CPF: 437.921.983-72-Secretária de Educação de Cajari / MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 076/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 019/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toner e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 244.857,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 019/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Domingos Vieira da Silva (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT. RE- GISTRADO	V TOTAL RE- GISTRADO
1	Tonner Impressora HP 435A/436A/285/78 Universal (0riginal ou Similar)	UND	940	Master Print	R\$ 75,00	R\$ 70.500,00
8	Toner para impressora XEROX 3635 (Original ou Similar)	UND	130	Master Print	R\$ 228,00	R\$ 29.640,00
9	Cartucho Preto Impressora HP - 122 (ORIGINAL OU SIMILAR)	UND	130	Master Print	R\$ 87,00	R\$ 1.310,00
11	Cartucho preto Impressora HP - 21 (ORIGINAL OU SIMILAR)	UND	130	Master Print	R\$ 87,00	R\$ 11.310,00
13	Cartucho Nº 60 preto Impressora HP (original ou Similar)	UND	170	Master Print	R\$ 88,00	R\$ 14.960,00
14	Cartucho Nº 60 colorido Impressora HP (Original ou Similar	UND	170	Master Print	R\$ 99,60	R\$ 16.932,00
17	Cartucho Nº 662 preto Impressora HP (original ou Similar)	UND	180	Master Print	R\$ 88,00	R\$ 15.840,00
19	Cartucho Nº 145 preto Impressora Canon	UND	230	Master Print	R\$ 160,50	R\$ 36.915,00
20	Cartucho Nº 146 colorido Impressora Canon	UND	130	Master Print	R\$ 163,00	R\$ 21.190,00
21	Toner TN 1060 – Brother	UND	130	Master Print	R\$ 49,00	R\$ 6.370,00
22	Toner D101 – Samsung	UND	230	Master Print	R\$ 43,00	R\$ 9.890,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 077/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 019/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toner e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Balsas – MA. Valor Total: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria de Balsas - MA, através pal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa A G MAIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23. 02.671.581/0001-19. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 019/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CON-TRATANTE) e Adão Gomes Maia (detentora do registro de preços)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT. RE- GISTRADO	V. TOTAL RE- GISTRADO
2	Tonner Impressora HP 12A (Original ou Similar)	UND	580	Edeltec	R\$ 72,00	R\$ 41.760,00
3	Toner Impressora HP 283 (Original ou Similar)	UND	260	Edeltec	R\$ 76,50	R\$ 19.890,00
4	Tonner Broter DCP 1512NB.	UND	360	Edeltec	R\$ 77,00	R\$ 27.720,00
5	Toner Brother DCP 5602 (Original ou Similar)	UND	260	Edeltec	R\$ 247,00	R\$ 64.220,00
6	Tonner RICOH SP 377-SFN WX (Original ou Similar)	UND	270	Edeltec	R\$ 247,00	R\$ 66.690,00
10	Cartuchos colorido Impressora HP - 122 (ORIGINAL OU SIMILAR)	UND	130	HP	R\$ 100,00	R\$ 13.000,00
12	Cartuchos Colorido Impressora HP - 22 (ORIGINAL OU SIMI-LAR)	UND	230	HP	R\$ 99,00	R\$ 22.770,00
15	Cartucho Nº 27 Preto Impressora HP (Original ou Similar)	UND	130	HP	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
18	Cartucho Nº 662 colorido Ipressora HP (Original ou Similar	UND	280	HP	R\$ 92,50	R\$ 25.900,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 019/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toner e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Balsas – MA. Valor Total: R\$ 67.710,00 (sessenta e sete mil setecentos e dez reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa L & V COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23. 17.729.053/0001-40. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 019/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Francisco Eduardo Noronha Lobato (detentora do registro de preços)

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT. RE- GISTRADO	V. TOTAL RE- GISTRADO
ſ	7	Toner Brother DCP 8065 (Original ou Similar)	UND	310	Best Choice	R\$ 179,00	R\$ 55.490,00
	16	Cartucho Nº 28 Colorido Impressora HP Original ou Similar	UND	130	Microjet	R\$ 94,00	R\$ 12.220,00

PARNAÍBA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 15.743.303/0001-71 NIRE Nº 21.3.0000986-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALI-ZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2019 (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no art. 130, §1º, da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, km 277, s/n, CEP 65730-000. 2. Convocação e presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica Tavares Bussière. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre a celebração de Contratos Globais de Derivativos e de operações de derivativos em valores, individuais ou agregados, superiores a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). 5. Deliberações: Após análise da matéria constante da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a celebração de Contratos Globais de Derivativos e a celebração de operações com derivativos em valores, individuais ou agregados, superiores a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), com uma ou mais instituições financeiras. Os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à celebração de referidos contratos e operações com derivativos, estando autorizados a contratar com diversas instituições financeiras e escolher, a seu critério, a melhor cotação na data de contratação da operação. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado, Secretária: Mônica Tavares Bussière. Acionistas: Eneva S.A. e Eneva Participações S.A., representando a totalidade do capital social. Santo Antônio dos Lopes, 11 de janeiro de 2019. Mônica Tavares Bussière - Secretária. Jucema nº 20190277017, em 07/05/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

PARNAÍBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF N° 11.744.699/0001-10 NIRE 21.3.0000970-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019 (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10:00hs, na sede social da Parnaíba I Geração

de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, Km 277, s/nº, CEP 65.730-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica Tavares Bussière. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração da diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Após análise da matéria da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes deliberações: (i) tomar conhecimento da renúncia da Sra. Andrea Rangel de Azeredo, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 08942970-8, emitida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 026.253.407-03, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040, ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 31 de janeiro de 2019 pela Companhia; (ii) eleger o Sr. Marcelo Campos Habibe, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 11856849-2, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 052.949.797-21, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no exercício de 2020; (iii) Em virtude das deliberações acima, a Diretoria da Companhia, com mandato até a AGO da Companhia a se realizar em 2020, passa a ter a seguinte composição: a) Marcelo Campos Habibe, acima qualificado – Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia; e b) Lino Lopes Cançado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 07924465-3, emitida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 012.321.167-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo nº 501, bloco I, sala 701, parte, CEP: 22250-040 - Diretor de Operações da Companhia. 5.1. O Sr. Marcelo Campos Habibe, recém-eleito para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade de administrador de sociedade por qualquer dos impedimentos previstos em lei, especialmente aqueles previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, ficando desde logo, investido no respectivo cargo mediante a assinatura do Termo de Posse anexo à presente ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado. Secretária: Mônica Tavares Bussière. Acionista: ENEVA S.A. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Santo Antônio dos Lopes, 11 de fevereiro de 2019. Mônica Tavares Bussière - Secretária. Jucema nº 20190330376, em 21/05/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.



PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 14.578.002/0001-77 NIRE Nº 21.3.0000983-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALI-ZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019 (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10:00, na sede social da Parnaíba II Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, Km 277, s/n, parte, CEP 65730-000. 2. Convocação e presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica Tavares Bussière. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração da diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Após análise da matéria da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes deliberações: tomar conhecimento da renúncia da Sra. Andrea Rangel de Azeredo, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 08942970-8, emitida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 026.253.407-03, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040, ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 31 de janeiro de 2019 pela Companhia; eleger o Sr. Marcelo Campos Habibe, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 11856849-2, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 052.949.797-21, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no exercício de 2020; Em virtude das deliberações acima, a Diretoria da Companhia, com mandato até a AGO da Companhia a se realizar em 2020, passa a ter a seguinte composição: Marcelo Campos Habibe, acima qualificado - Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia; e Lino Lopes Cançado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 07924465-3, emitida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 012.321.167-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo nº 501, bloco I, sala 701, parte, CEP: 22250-040 – Diretor de Operações da Companhia. 5.1. O Sr. Marcelo Campos Habibe, recém-eleito para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade de administrador de sociedade por qualquer dos impedimentos previstos em lei, especialmente aqueles previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, ficando desde logo, investido no respectivo cargo mediante a assinatura do Termo de Posse anexo à presente ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado. Secretária: Mônica Tavares Bussière. Acionista: ENEVA S.A. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Santo Antônio dos Lopes, 11 de fevereiro de 2019. Mônica Tavares Bussière - Secretária. Jucema nº 20190330341, em 17/05/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.671/0001-76, representada pela Sra. Prefeita, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob nº 508.907.513-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 4.687/2018-PMSAM, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE: registrar os preços dos materiais de expedientes propostos pela empresa A L SILVA BAR-ROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, Inscrição Estadual nº 12. 476.273-5, estabelecida no endereço Rua Seattle, nº 28ª, Quadra 10J - Central Park Araçagy, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP 65.053-740, representada pela Sra. Ana Larissa Silva Barros, portadora do RG nº 024875752003-4 SSP MA e inscrita no CPF sob o nº 025.496.353-61, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e programas do Município de Santo Amaro do Maranhão a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades dos Lotes 05, 08 e 09 do Edital do Pregão Presencial nº 04/2019 -PMSAM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 4.687/2018 - PMSAM. Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá a COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 10/2018. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. A Contratada fica obrigada a fornecer materiais contidos no Termo de Referência. Parágrafo Primeiro - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, de-

verão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos gêneros alimentícios decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora. Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora. Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no art. 10, VIII, no Decreto Municipal nº 10/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 9, § 3°, do referido Decreto Municipal. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIA-DOR, quando: a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razoes de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GEREN-CIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMSAM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Santo Amaro do Maranhão, 22 de maio de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão; Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão; A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 23.383.929/0001-42, Ana Larissa Silva Barros, CPF nº 025.496.353-61.

ANEXO I DA ATA Nº 11/2019 – PMSAM. DADOS DO FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; CNPJ nº 23.383.929/0001-42; INSC. ESTADUAL nº 12. 476.273-5; ENDEREÇO: Rua Seattle, Quadra 10J nº 28A - Central Park Araçagy; CIDADE: São José de Ribamar – MA; CEP: 65.053-740; FONE: (98) 99241 3717 / 98 32584762; E-MAIL: alsbcomercial@gmail.com. MATERIAL DE EXPEDIENTE REGISTRADO - LOTE 05

Item	Discriminação do Material	Und	Marca	V. Uni- tário	Qnt Total	V. Total R\$
1	Calculadora de mesa com 12 dígitos, visor LCD, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria, tamanho 11,5x14,5		Masterprint	11,48	151	1.733,48

LOTE 08

Item	Discriminação do Material	Unid	Marca	V. Uni- tário	Qnt. Total	V. Total R\$
1	Arquivo de mesa , em acrílico, para fichas com divisória, na cor fumê. Dimensões aproximadas: 30x25x18cm	Un	Acrimet	55,68	152	8.463,36
2	Porta carimbo em acrílico com 06 lugares com base fume Acrimet 808	Un	Acrimet	10,20	65	663,00
3	Porta Lápis, Com 3 Divisórias, cor preto, acopladas aramado	Un	Acrimet	21,25	85	1.806,25
4	Prancheta em plastico , transparente, com prendedor de metal, tamanho a4, com régua na lateral.	Un	Acrimet	14,88	191	2.842,08
5	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4.	Un	Acrimett	3,83	100	383,00
6	Pistola para cola quente bivolt 40 watts 11mm a 12mm	Un	Genial Tech	28,05	55	1.542,75
7	Pistola para cola quente bivolt 40 watts 7,5mm	Un	Genial Tech	21,25	55	1.168,75
8	Refil de pistola de cola quente de 11mm a 12mm, pacote com 12 barras	Pcte	Compactor	4,51	165	744,15
9	Refil de pistola de cola quente de 7,5mm, pacote com 12 unidades	Pcte	Compactor	2,04	180	367,20
VALOR TOTAL R\$						



LOTE 09

Item	Discriminação do Material	Unid	Marca	V. Uni- tário	Qnt. Total	V. Total
1	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: VERMELHO	Rolo	Dubflex	140,25	31	4.347,75
2	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: AMARELO	Rolo	Dubflex	140,25	31	4.347,75
3	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: AZUL	Rolo	Dubflex	140,25	30	4.207,50
4	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: VERDE	Rolo	Dubflex	140,25	30	4.207,50
5	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: PRETO	Rolo	Dubflex	140,25	31	4.347,75
6	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: BRANCO	Rolo	Dubflex	140,25	31	4.347,75
7	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: ROXO	Rolo	Dubflex	140,25	30	4.207,50
8	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: LARANJA	Rolo	Dubflex	140,25	30	4.207,50
9	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. COR: ROSA	Rolo	Dubflex	140,25	30	4.207,50
VALO	R TOTAL R\$					38.428,50

O Valor Total Registrado é de R\$ 58.142,52 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Santo Amaro do Maranhão, 22 de maio de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão; Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão; A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 23.383.929/0001-42, Ana Larissa Silva Barros, CPF nº 025.496.353-61.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 022/2019.Processo nº. 29581/2019/SES.**Objeto:** "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de fabricação e instalação de placas de sinalização informativas, fachadas, placas de inauguração, adesivos perfurados, adesivos para proteção

de parede, adesivos para caixas d'água, totens, letreiros e lonas para as áreas internas e externas das Unidades de Saúde do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento e seus anexos"; Abertura: 11/06/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559.São Luís - MA, 23 de maio de 2019. GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES - Pregoeira da CSL/SES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.Processo Administrativo nº **71788/2019 - SES.HOMOLOGO** os atos praticados pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços por meio da Adjudicação nº **117/2019-SEGEP**, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à "2ª aquisição de equipamentos hospitalares", referente a Ata de Registro de Preço nº 112/2018 – CCL, oriunda do Pregão Presencial nº067/2017-POE/MA, e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual n°31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, ao Decreto Federal n°7.892/2013 e as Leis Federais n°10.250/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM		
16	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 43.179.225/0001-60	6	R\$ 3.774,00	R\$ 22.644,00		
VALOR TOTAL R\$ 22.644,00						

São Luís (MA), 28 de maio de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 71695/2019 - SES.HOMOLOGO os atos praticados pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços por meio da Adjudicação nº 121/2019-SEGEP, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à "2ª aquisição de equipamentos hospitalares", referente a Ata de Registro de Preço nº 127/2018 – CCL, oriunda do Pregão Presencial nº067/2017-POE/MA, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, ao Decreto Federal nº7.892/2013 e as Leis Federais nº10.250/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
56	MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ n° 1.405.834/0001-40	2	R\$ 16.450,00	R\$ 32.900,00
VALOR TOTAL R\$ 32.900,00				

São Luís (MA), 28 de maio de 2019.Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 71768/2019 - SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços por meio da Adjudicação nº 120/2019-SEGEP, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à "2ª aquisição de equipamentos hospitalares", referente a Ata de Registro de Preço nº 119/2018 - CCL, oriunda do Pregão Presencial nº067/2017-POE/MA, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, ao Decreto Federal nº7.892/2013 e as Leis Federais n°10.250/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
28	DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA, CNPJ n° 00.017.436/0001-93	25	R\$ 990,00	R\$ 24.750,00
VALO	VALOR TOTAL R\$ 24.750,00			

São Luís (MA), 28 de maio de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 71784/2019 - SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços por meio da Adjudicação nº 119/2019-SEGEP, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à "2ª aquisição de equipamentos hospitalares", referente a Ata de Registro de Preço nº 116/2018 - CCL, oriunda do Pregão Presencial nº067/2017-POE/MA, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual n°31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, ao Decreto Federal n°7.892/2013 e as Leis Federais n°10.250/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
20	MAKE LINE COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ n° 05. 416.754/0001-40	4	R\$ 21.600,00	R\$ 86.400,00
VALOR TOTAL R\$ 86.400,00				

São Luís (MA), 28 de maio de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.EXTRATO DA RATIFICA-ÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-SE-GOV/MA. PROCESSO Nº 61734/2019-SEGOV/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA, CNPJ: 24.393.108/0001-50. CONTRATADA HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 15.799.235/0001-62. **OBJETO**: Inscrições dos servidores Diego Robert Santos Maranhão e Pollyana Martins Pacheco dos Santos, no "Fórum Exame PPP's e Concessões 2019, na cidade de São Paulo/SP, no dia 28 de maio do corrente ano. Base Legal, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR unitário de R\$ R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). Exercício Financeiro: 2019. Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV. Unidade Gestora Responsável: 110124 - SEGOV. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0349 - Gestão de Políticas Governamentais. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. SUBAÇÃO: 000237-Gestão do Programa no Estado do Maranhão - MANUTSEGOV. Natureza: 339039 - Out. Serv. de Terc.-P. Jurídica. Modalidade: Ordinário. São Luís/MA, 24 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Secretário de Estado de Governo. ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES-Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA CONCOR-<u>RÉNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.</u>PROCESSO Nº 0148138/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos

interessados que a sessão pública para a divulgação do resultado das análises das proposta de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes da Cadeia Pública de São Luís Gonzaga/MA, fica designada para a data de 29 DE MAIO DE 2019 AS 14:30 HORAS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº, Vila Palmeira, (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. Quaisquer informações ou esclarecimentos através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. PUBLI-QUE-SE o presente aviso no sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 27 de maio de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA CO-ELHO FILHO - Presidente CSLIC - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DECISÃO

São Luís/MA, 09 de maio de 2019.**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PA- RAÍSO/MA
CNPJ	01.597.629/0001-23
Endereço	Rua Marcos Silva, Centro, CEP 65973-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"LAVA PRATO 2018"
Proc. de Prestação de Contas	201376/2018
Nº do Convênio	06/2018 – SECMA
Vigência	21/02/2018 a 21/04/2018
Valor total	R\$ 103.721,00 (cento e três mil e setecentos e vinte e um reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	09 de Maio de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO objetivando a realização do projeto "LAVA PRATO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 06/2018-SECMA.6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 17 de abril de 2019.**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente Prefeitura Municipal de LAGOA DO MAT	
CNPJ	01.612.337/0001-12
Endereço	Av. 13 de maio, s/n, Centro, CEP 65718-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSARIO DA CIDADE"
Proc. de Prestação de Contas	60124/2018
Nº do Convênio	240/2017 – SECMA
Vigência	10/11/2017 a 10/01/2018
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	17 de Maio de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO objetivando a realização do projeto "ANIVER-SARIO DA CIDADE". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 240/2017-SECMA. 6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 14 de Maio de 2019.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MARACAÇU- MÉ
CNPJ	01.612.336/0001-78
Endereço	Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	116328/2018
Nº do Convênio	84/2018 – SECMA
Vigência	08/02/2018 à 08/04/2018
Valor total	R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	14 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 84/2018-SECMA.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 14 de maio de 2019.**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de LAGOA GRAN- DE DO MARANHÃO/MA
CNPJ	01.612.337/0001-12
Endereço	Av. 13 de maio, s/n, Centro, CEP 65718-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	127543/2017
Nº do Convênio	06/2017 – SECMA
Vigência	22/02/2017 a 22/04/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	14 de Majo de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 06/2017-SECMA. 6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário de Estado da Cultura



DECISÃO

São Luís/MA, 22 de Maio de 2019. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SANTA RITA
CNPJ	01.612.328/0001-21
Endereço	Rua do Comércio, s/n, Centro do Guilherme

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	226849/2018
Nº do Convênio	17/2018 – SECMA
Vigência	06/02/2018 à 06/05/2017
Valor total	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	22 de Maio de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 17/2018-SECMA.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 22 de Maio de 2019. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME
CNPJ	01.612.328/0001-21
Endereço	Rua do Comércio, s/n, Centro do Guilherme

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	99033/2017
Nº do Convênio	040/2017 – SECMA
Vigência	24/02/2017 à 24/04/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	22 de Maio de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Nor-

mativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 040/2017-SECMA.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 22 de maio de 2019. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA
CNPJ	05.648.738/0001-83
Endereço	Rua dr. Nina Rodrigues n 20, Centro, CEP 65.365-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTEJO AGOSTO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	5628/2018
Nº do Convênio	207/2017 – SECMA
Vigência	21/08/2017 a 21/10/2017
Valor total	R\$ 309.050,00(trezentos e nove mil e cinquenta reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	22 de Maio de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE objetivando a realização do projeto "FES-TEJO AGOSTO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/ MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 207/2017-SECMA. 6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 14 de maio de 2019. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA
CNPJ	06.424.618/0001-65
Endereço	Rua Jose Antônio Francis, s/n Centro, CEP 65.365-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSARIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	142323/2017

Nº do Convênio	073/2017 – SECMA
Vigência	05/04/2017 a 05/06/2017
Valor total	R\$ 154.500,00(cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	14 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS objetivando a realização do projeto "ANIVERSARIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 73/2017-SECMA. 6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 22 de Maio de 2019.**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de João Lisboa
CNPJ	07.000.300/0001-10
Endereço	Av imperatriz, nº 1331, Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2016"
Proc. de Prestação de Contas	190299/2016
Nº do Convênio	070/2016
Vigência	17/06/2016 à 17/08/2016
Valor total	R\$ 56.650,02 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	22 de Maio de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2016". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 070/2016-SECMA.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 186/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA
CNPJ	06.002.372/0001-33
Endereço	Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP
	65490,000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	224696/2017
Nº do Convênio	186/2017
Vigência	20/07/2017 a 20/09/2017
Valor total	R\$ 103.000,00(Cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	10 de maio de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 10/05/2019.6.ENCAMINHAMENTO.Encaminhemse os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 053/2017 - SECMA, ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR/MA	
CNPJ	06.003.636/0001-73	
Endereço	Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP 65.130-000	

8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	143791/2017
Nº do Convênio	053/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 155.240,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)

9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	08 de maio de 2019



10.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.11.CONCLUSÃO.Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 08/05/2019.12.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 231/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA	
CNPJ	01.612.534/0001-31	
Endereço	RUA 01 DE MAIO, 01, CENTRO, CEP 65233- 000	

14. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"BACURITUBA 23 ANOS"
Proc. de Prestação de Contas	15356/2018
Nº do Convênio	231/2017
Vigência	10/10/2017 a 10/12/2017
Valor total	R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	08 de maio de 2019

16.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA, objetivando a realização do projeto "BACURITUBA 23 ANOS". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.17.CONCLUSÃO.Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 08/05/2019.18.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 25 de Abril de 2019.**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de RAPOSA/MA
CNPJ	01.612.325/0001-98
Endereço	Av. principal, s/n, Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	63292/2018
Nº do Convênio	245/2017 – SECMA
Vigência	06/11/2017 a 06/01/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	25 de abril de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 245/2017-SECMA.6.ENCAMINHAMENTO.Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 17 de Abril de 2019.**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ/MA
CNPJ	06.477.822/0001-44
Endereço	Rua Seroa da Mota, n. 414, Centro, CEP 65660-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	157958/2018
Nº do Convênio	115/2018 – SECMA
Vigência	09/02/2017 a 09/04/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	17 de Abril de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cum-



primento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 115/2018-SECMA.6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 25 de abril de 2019.ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de LAGOA DO MATO/MA
CNPJ	01.612.337/0001-12
Endereço	Av. 13 de maio, s/n, Centro, CEP 65718-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	170908/2018
Nº do Convênio	063/2017 – SECMA
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	25 de Abril de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO objetivando a realização do projeto "CAR-NAVAL 2018".Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 063/2018-SECMA.6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 104/2015 - SECMA.ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

19. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
	DE HUMBERTO CAMPOS
CNPJ	05.752.678/0001-44
Endoroso	RUA JOAQUIM RODRIGUES, 248, CEN-
Endereço	TRO, CEP 65180-000

20. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2015"
Proc. de Prestação de Contas	232756/2015
Nº do Convênio	104/2015
Vigência	19/07/2015 a 31/05/2015
Valor total	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

21. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	09 de maio de 2019

22.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a ASSO-CIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL HUMBERTO CAMPOS, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2015".Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.23.CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 09/05/2019.24. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 259/2017 - SECMA.ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

25. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BREJO/MA
CNPJ	06.116.743/0001-08
Endereço	Av. Luis Domingues, 95, Centro, CEP 65520-000

26. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTEJO DA PADROEIRA 2017"
Proc. de Prestação de Contas	107789/2017
Nº do Convênio	259/2017
Vigência	23/11/2017 a 23/01/2018
Valor total	R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)

27. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	10 de maio de 2019

28.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BREJO/MA, objetivando a realização do projeto "FESTEJO DA PADROEIRA 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.29.CONCLUSÃO.Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 10/05/2019.30.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura



CONVÊNIO Nº 179/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

31. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR/MA	
CNPJ	06.003.636/0001-73	
Endereço	Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP 65.130-000	

32. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	294667/2017
Nº do Convênio	179/2017
Vigência	20/06/2017 a 20/08/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

33. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	08 de maio de 2019

34.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.35.CONCLUSÃO.Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 08/05/2019.36.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 17 de Abril de 2019.**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de IGARAPÉ GRANDE/MA
CNPJ	06.323.208/0001-28
Endereço	AV. JOÃO CARVALHO, S/N, CENTRO, CEP 65720000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTEJO DE PADROEIRA 2017"
Proc. de Prestação de Contas	104102/2018
Nº do Convênio	268/2017 – SECMA
Vigência	07/12/2017 a 07/02/2018
Valor total	R\$ 198.770,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e setenta reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	17 de Abril de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE objetivando a realização do projeto "FESTE-JO DE PADROEIRA 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio n° 268/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 17 de Abril de 2019.**ASSUNTO:** <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY/MA	
CNPJ	01.612.544/0001-77	
Endereço	Av. Albino Moreira, 3, Centro, CEP 65204-000	

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	198971/2018
Nº do Convênio	050/2018 – SECMA
Vigência	09/02/2018 a 09/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	17 de Abril de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 050/2018-SECMA.6.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 205188/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA DECISÃO 1.Vistos; 2.Tendo em vista que a Prefeitura de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 002/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura



PROCESSO N.º 237317/2015 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA DECISÃO 1.Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de PASSAGEM FRANCA/ MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4.Sendo assim, APRO-VO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 094/2014-SEC-TUR, na forma legal; São Luís/MA, 09 de janeiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 282932/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA DECISÃO 1.Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de LAGO DA PEDRA/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4.Sendo assim, APRO-VO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 168/2017-SEC-TUR, na forma legal; São Luís/MA, 03 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 246038/2016 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de CIDELÂNDIA/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 181/2015-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 08 de março de 2019. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 282968/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de SÃO ROBERTO/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 031/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 01 de abril de 2019. **DIEGO GALDINO** DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 286243/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de PIRAPEMAS/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RE-CONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 020/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 18 de março de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 286265/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA DECISÃO 1.Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Olho D'Água das Cunhãs/ MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4.Sendo assim, APRO-VO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 049/2018-SEC-TUR, na forma legal; São Luís/MA, 01 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 287305/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de BERNARDO DO MEA-RIM/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 254/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 07 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 293925/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA DECISÃO 1.Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Afonso Cunha/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 067/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 08 de março de 2019. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 7931/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de BOM LUGAR/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4.Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 075/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 03 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 18070/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de PERITORÓ/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apodntadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 137/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 02 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura



PROCESSO N.º 18112/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de VARGEM GRANDE/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 117/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 13 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 18125/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Maranhãozinho/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 111/2016-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 08 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 18208/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de BARRA DO CORDA/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 054/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 02 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 18219/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Montes Altos/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 094/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 14 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º69369/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA DECISÃO1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de ANAPURUS/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3.

Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 112/2015-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 03 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 50643/2017 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Lima Campos/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 102/2016-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 18 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º23962/2019 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA DECISÃO 1. Vistos; 2.Tendo em vista que a Prefeitura de São Francisco do Maranhão/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 135/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 12 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 152803/2017 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de AFONSO CUNHA/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4.Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 089/2016-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 01 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N.º 199523/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA DECISÃO 1.Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de PORTO FRANCO/MA, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após análise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3.Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 123/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 10 de janeiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECISÃO

(Parecer 23/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA	
CNPJ	10438570/0001-11	
Endereço	Pça Presidente Médici, nº 503 - Centro - CEP 65680-000	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	Reforma das escolas municipais Padre Vicente de Paula Brito, Raimundo Verissimo e Raimundo Diogo
Termo de adesão	CV 06/2014
Proc. de Prestação de Contas	9266/2019
Vigência	21/02/2014 a 20/08/2018
Valor repassado	600.000,00
Valor da contrapartida	30.000,00
Rendimentos da aplicação 2018	R\$ 4.581,20
Despesas em 2018	R\$ 624.368,52
Saldo - Devolução	R\$ 10.212,68

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	14/03/2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se o processo 9266/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 634.581,20 referente a R\$ 600.000,00 de repasse da concedente mais R\$ 30.000,00 de contrapartida pela convenente mais R\$ 4.581,20 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos o valor de R\$ 624.368.52 havendo de saldo R\$ 10.212.68 devolvidos conforme comprovante às folhas 39 deste processo 9266/2019. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto na PI 507/2011.5.CONCLUSÃO. Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o item 2.14, Cláusula quarta do termo de convênio 06/2014. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 14/03/2019.FELIPE COSTA CAMARÃO. Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 24/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA	
CNPJ	10438570/0001-11	
Endereço	Pça Presidente Médici, nº 503 - Centro - CEP 65680-000	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	Reforma das escolas municipais Getulio Vargas, Aldenir Porto e Clodomir Cardoso.
Termo de adesão	CV 07/2014
Proc. de Prestação de Contas	9269/2019
Vigência	21/02/2014 a 20/08/2018
Valor repassado	600.000,00
Valor da contrapartida	30.000,00
Rendimentos da aplicação 2018	R\$ 2.645,32
Despesas em 2018	R\$ 623.631,68
Saldo - Devolução	R\$ 9.013,64

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	14/03/2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se o processo 9269/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 632.645,32 referente a R\$ 600.000,00 de repasse da concedente mais R\$ 30.000,00 de contrapartida pela convenente mais R\$ 2.645,32 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos o valor de R\$ 623.631,68 havendo de saldo R\$ 9.013,64 devolvidos conforme comprovante às folhas 28 deste processo 9269/2019. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto na PI 507/2011.5.CONCLUSÃO. Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o item 2.14, Cláusula quarta do termo de convênio 07/2014. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 14/03/2019.FELIPE COSTA CAMARÃO.Secretário de Estado da Educação.(Ordenador de despesas)



DECISÃO

(Parecer 021/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES AL- TOS	
CNPJ nº.	06.759.104/0001-60	
Endereço	Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192 - Centro	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017
Proc. de Prestação de Contas	111962/2018 e 177335/2018
Repasse	PEATE DECRETO 30.796/2015 – SEDUC-MA
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017
Valor repassado 2017	R\$ 18.600,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	25/02/2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata o processo em epígrafe sobre a prestação de contas de R\$ 18.600,00 destinados para manutenção de transporte escolar. Após análise dos autos, verificou-se, pagamentos no valor de R\$ 18.627,84 mais rendimentos de R\$ 27,83. Igualmente, foi constatada devolução de R\$ 4.688,16, referente ao pagamento compartilhado da Nota Fiscal (NF 9185), posteriormente cancelada.Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32649/2017).5.CONCLUSÃO. Após analisado os autos do processo mencionado, ressalva-se que a prestação de contas foi protocolada em 08/05/2018 após o prazo limitado a 28/02/2018. No entanto, a intempestividade não sobrepõe regularidade na execução que está em conformidade com o parágrafo I, artigo 14 do decreto 30796/2015. Os documentos apresentados estão em conformidade com o artigo 16, do Decreto 30.796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados **APROVA-SE** a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em 25/02/2019.FELIPE COSTA CA-MARÃO-Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

(Parecer 90/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de ITINGA	
CNPJ	01614537/0001-04	
Endereço	Rua Senador José Sarney nº 41 – Centro CEP:65939-000 – Itinga - MA	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	60/2017
Proc. de Prestação de Contas	48711/2019-48715/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 –SE- DUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Saldo de 2017	R\$ 692,42
Repasse 2018	R\$ 6.399,99
Rendimentos 2018	R\$ 19,69
Despesas 2018	R\$ 6.385,90
Saldo para 2019	R\$ 726,20

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	10/04/2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se o processo 48711/2019-48715/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 7.112,10 referente ao saldo de 2017 no valor de 692,42 mais repasse em 2018 de R\$ 6.399,99 mais rendimentos de R\$ 19,69. Após análise dos autos constatou-se que foi gasto o valor de R\$ 6.385,90 havendo de saldo R\$ 726,90 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Prestação de contas REGULAR. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017.**5.CONCLUSÃO.**Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015.Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 10/04/2019.FELIPE COSTA CAMARÃO. Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 34/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de PEDREIRAS	
CNPJ	06184253/0001-49	
Endereço	Rua São Benedito SN – Bairro São Francisco – CEP 65725-000	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	02/2018
Proc. de Prestação de Contas	40659/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 –SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor repassado 2018	R\$ 33.200,01



Rendimentos da aplicação 2018	R\$ 390,62	
Despesas em 2018	R\$ 31.252,35	
Saldo reprogramado para 2019	R\$ 2.338,28	

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	11/03/2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTASTrata-se o processo 40659/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 33.590,63 sendo R\$ 33.200,01 referente ao repasse em 2018 mais 390,62 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos o valor de R\$ 31.252,35 havendo de saldo R\$ 2.338,28 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017.**5.CONCLUSÃO.**Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97.APROVADA a presente prestação de contas em: 11/03/2019.FELIPE COSTA CA-MARÃO. Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090979/2019 – AGED/MA. A Diretora-Geral em exercício da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica nº 00369/2019/ASSEJUR/AGED-MA, datado de 14/05/2019, constante do Processo Administrativo nº 0090979/2019, pelo presente ato, RATIFICA e HOMOLOGA a DISPENSA referente à Locação do Imóvel situado na Rua Benjamin Constante, s/n, Centro, no município de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, destinado à instalação e funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vitorino Freire, pertencente à Unidade Regional de Bacabal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -Aged/Ma, sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O contratado na forma descrita neste ato é representado pela Sra. JUCILEIDE COSTA DE OLIVEIRA, portadora da RG nº 028339192004-8 SSP-MA e CPF 966.402.603-44. São Luís (Ma), 21 de maio de 2019. Enga Agra ANTONIA LÚCIA SARDINHA MALHEIROS DOS SANTOS, DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO/AGED-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO 41° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2017-EMAP DE 30/03/2017.42° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de

sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa física: D J C R DE MORAES ODONTOLOGIA, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0746/2019 de 10/05/2019. São Luís (MA), 24 de maio de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, ADJUDICO o GRUPO ÚNICO do Pregão Presencial nº 014/2019-SRP/CPL/ALEMA à empresa SALDANHA COMU-NICAÇÃO E MARKETING-ME, CNPJ N° 21.635.231/0001-41, no valor de R\$ 20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais), nos termos do Edital e das propostas vencedoras e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 014/2019-CPL/ALEMA, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 2209/2018-ALEMA. Encaminhe-se diretamente à Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 29 de maio de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5070/2018-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO — ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 10 de junho às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressora de crachás, ribbons e suprimentos para a ALEMA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 29 de maio de 2019. Lincoln Christian Nolêto Costa Pregoeiro da ALEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 148/2018-CCL, oriunda do processo administrativo nº 108715/2017-CSL, Pregão Presencial nº 122/2017-POE/MA e Processo Administrativo nº 94833/2019- JUCEMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação (TI), Englobando Processos de Atendimento aos Usuários, Gestão de Serviços de TI e Desenvolvimento de Sistemas - Via Ata de Registros de Preços. Homologo na forma de lei o resultado apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação - CCL referente ao pregão indicado, que apontou a contratação da empresa LINUXELL INFORMÁTICA E **SERVIÇOS LTDA, CNPJ:** 02.539.643/0001-33, **Valor Total**: R\$ 838.304,00 (oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e quatro reais) na MODALIDADE: Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. São Luís (MA), 27 de maio de 2019. SERGIO SILVA SOM-BRA - Presidente da JUCEMA-AE.



RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 121/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 049/2019. PROCESSO: 19/07 4036-1 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa RENATO TEIXEIRA CUNHA 52299678387, CNPJ nº 15.290.076/0001-76, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 120/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 048/2019. PROCESSO: 19/074035-3 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa MAXSUEL CAMPOS DE ARAUJO 60283770317, CNPJ nº 12.725.071/0001-30, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

SECRETARIA DE ESTADO DE DOSENVOLVIMENTO SOCIAL

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA- GISP. HO-MOLOGAÇÃO à adjudicação 0832018/SEGEP- Processo Administrativo nº 21697/2019 -GISP. O Gerente de Inclusão Sócioprodutiva – GISP, Ricardo Ady Moraes Léda, CPF nº 017.892.993-06, com base na Adjudicação nº 083/2019 – SEGEP, HOMOLOGA o objeto do Pregão Presencial nº 061/2018-CCL, em favor da empresa VIP DISTRIBUIÇÕES E LOGISTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, no valor de R\$16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), com prazo de vigência do contrato de 12 meses, a contar da sua publicação, cujo objeto refere-se a aquisição de material de expediente (papéis), com amparo no Decreto Federal nº 31.553 de 16 de março de 2016 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 7.892/2013, e a lei nº 8.666/1993 com suas respectivas alterações, conforme valores e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE- SENT.	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	PAPEL SULFITE, GRAMA- TURA 75G, COR BRAN- CA (AL- CALINO), MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 210X297 MM, TAMA- NHO A4.	RESMA	1.000	R\$ 16.45	R\$ 16.450,00
TOTAL				R\$	16.450,00

São Luís, 24 de maio de 2019, Georgina Alcoforado – Supervisora Administrativo e Financeira – GISP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0501/2019. Objeto: Participação dos Defensores Públicos Alberto Pessoa Bastos, Gabriel Santana Furtado Soares, José Augusto Gabina de Oliveira e Isabella Miranda da Silva, no XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos-CONADEP, que será

realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 a 15 novembro. CONTRATADA: Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP. Base Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE: Parecer da Assessoria Jurídica nº 0137/2019, contido nos autos do processo. Valor total R\$ 3.500,00. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000163; Elemento de Despesa: 339039.03; Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/concursos, treinamentos, cursos e reciclagem; Fonte: 0101000000. Autorização e Ratificação: Alberto Pessoa Bastos, Defensor Público-Geral do Estado, em 24/05/2019. Anunciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230.509/2018 – EMSERH.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMEN-TO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: às 08h30min do dia 25/06/2019, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de maio de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matrícula nº 536

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257.157/2018 - EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suporte para descartex para atender as necessidades das Unidades de Saúde Administradas pela EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMEN-TO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 13/06/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com. br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/ MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 27 de maio de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da EMSERH.Matricula nº 3162

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL.A COMIS-SÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/ UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA		PROCESSO
14/06/19	10hs 00min	N° 56290/19	Pregão Presencial nº 007/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços dos prédios do campi de Codó e Coelho Neto/UEMA.



17/06/19	10hs 00min	N° 56213/19	Pregão Presencial nº 008/19
----------	------------	-------------	--------------------------------

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços dos prédios dos campi de São Bento e Pinheiro/UEMA.

Pregão Presencial 18/06/19 Nº 56121/19 10hs 00min nº 009/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de servico de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços do prédio do campus de Timon/UEMA.

Pregão Presencial Nº 56084/19 24/06/19 10hs 00min nº 010/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços dos prédios dos campi de Santa Inês e Zé Doca/UEMA.

Pregão Presencial 25/06/19 10hs 00min Nº 56246/19 nº 011/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços dos prédios dos campi de Coroatá e Itapecuru/UEMA.

Pregão Presencial 26/06/19 10hs 00min 263426/18 nº 012/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços dos prédios dos campus de Bacabal/UEMA.

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, www.licitacoes.uema.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 27 de maio de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques. Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO **CBMMA**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019/CSL/CBMMA.O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 11 de junho de 2019, no Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, localizado na Av. dos Portugueses s/n – Bacanga, São Luís - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, referente a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente Equipamentos de Mergulho Diversos para o Batalhão de Bombeiros Marítimos (BBMar), do CBMMA, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - São Luis, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce. ma.gov.br). São Luís, 27 de maio de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação.BASE **LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) veículo. ORGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICI-PAL DE COEHO NETO. ENDEREÇO: Rua Rio Branco, s/n, centro, Coelho Neto-MA. DATA: 12/06/2019. HORÁRIO: 09:00 (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, Coelho Neto-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Coelho Neto -MA, 24 de maio de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 002/2019 - CMPN. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos para a Câmara Municipal de Paulino Neves (MA). Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificação em 02/05//2019. Manoel Rocha dos Reis. Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA - HO-MOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 005/2019. Tomada de Preços nº 005/2019. OBJETO: contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. RESOLVE: Homologar, a proposta da empresa: LIRA & LEMOS ADVOGADOS AS-SOCIADOS / CNPJ nº 22.605.613/0001-95. VALOR: R\$ 49.999,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório. Itapecuru Mirim/MA, 16 de maio de 2019. José Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Urbano Santos/MA, torna público que no dia 14 de Junho de 2019, às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de assessoria e consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Urbano Santos - Ma, para o exercício de 2019. . O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Dez de Junho, nº 147 - Centro, Urbano Santos - Ma, CEP: 65.530-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente, através do email camaraurbanosantos@outlook.com ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Assinatura 23 de Maio de 2019. ANTÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDEN-TE DA CPL Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CPL OBJETO Locação de Veículo AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: MELK GERRY DA COSTA SILVA. Buritirana (MA), 08 de Abril de 2019 OSIRAN SANTOS SOUSA PREGOEIRO



HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – CPL OBJETO Locação de Veículo AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana. VALOR TOTAL R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: MELK GERRY DA COSTA SILVA. Buritirana (MA), 08 de Abril de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/ MA, vem por meio deste, informar que o Pregão Presencial Nº 003/2019, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA, marcada para o dia 21 de maio de 2019, às 14h00min, fica adiada para o dia 31 de maio de 2019, às 08h30min, diante da necessidade de realização de procedimento interno da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Palmeirândia - MA, 21 de maio de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMDA DE PRE-ÇOS Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Licitação, TOMDA DE PREÇOS Nº 004/2019 tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção de rede de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Palmeirândia/Ma, feita no critério Menor preço global, Sagrando-se como vencedora a empresa EFICAZ - COMERCIO E SERVIÇO EIRELI- EPP, CNPJ: 02.768.142/0001-29, vencedora pelo valor de: R\$ 735.574,32 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 20 de maio de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente da CPL. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMDA DE PRE-ÇOS Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Licitação, TOMDA DE PREÇOS Nº 005/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização dos serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas no Município de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço global, Sagrando-se como vencedora a empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVI-ÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 74.088.154/0001-13, vencedora pelo valor de: R\$ 1.660.678,38 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 20 de maio de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e limpeza pública no Município de Palmeirândia – MA, feita no critério Menor preço global, Sagrando-se como vencedora a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.559.640/0001-20, vencedora pelo valor de: R\$ 1.048.449,96 (um milhão quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 21 de maio de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão marcada para o dia 17 de maio de 2019 as 08hs00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de limpeza pública do municipio de Guimarães - MA, terá que ser adiada para o dia 29 de maio de 2019 as 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA. 17 de maio de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca/Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades do Município de Guimarães -MA, feita no critério Menor Preço item, sagrando-se vencedora as Empresas: JOÃO PATRÍCIO PEREIRA 43786596387, CNPJ: 33.499.750/0001-09, Pelo valor de R\$ 148.270,00 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 16 de maio de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca — Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, feita no critério Menor Preço item, sagrando-se vencedora as Empresas: AROUCHE CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.032.349/0001-21, Pelo valor de R\$ 517.804,00 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quatro reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 16 de maio de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em recarga de Cartuchos e toners, para atender as necessidades da SEMUS e suas coordenações HMI, VIG.SANITARIA, VIG. SAUDE, SAMU, DAB, CEREST, TFD, CAF, SAUDE MULHER,



CEMI, UPA SÃO JOSE, CAPS, ZOONOSE. ABERTURA: 13 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-OBJETO: Aquisição de usina de asfalto de contra fluxo, móvel com CBUQ com capacidade mínima de produção 40 toneladas hora e máxima de 80 toneladas hora - equipamento novo, zero hora de funcionamento com recursos provenientes de Convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional - Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - e Tesouro Municipal para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. ABER-TURA: 12 de junho de 2019, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 022/2019- A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 06 de maio de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 022/2019 - tendo como Objeto Serviços de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção de sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento, foi consagrada vencedora a empresa: DELTA MO-NITORAMENTO ELETRÔNICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 600/2019 - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de GILTARLANE SILVA RIBEIRO, perfazendo-se o valor de R\$ 2.858,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) por mês, totalizando R\$ 20.006,00 (vinte mil e seis reais) como valor global do Contrato, como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDEN-CIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas do-

tações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 27 de maio de 2019. Noris Costa/ Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 018/2019 de 10/01/2019, torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 016/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal, feita no critério Menor Preco por item, sagrando-se vencedora a Empresa S.C.M DE SOUZA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ 02.673.423/0001-06, com o valor de R\$ 3.077.220,36 (três milhões, setenta e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos) estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 24 de maio de 2019. Denílson Odilon Fonseca- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.O Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, torna público que, realizará licitação na modalidade Concorrência. OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de serviços de recuperação de estradas com manutenção de pontes de madeira no município de Bernardo do Mearim. DATA: 1º de julho de 2019. HORA: 08:20h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. INFORMA-ÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no mesmo endereço e pelo telefone e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 03 de maio de 2019. Antonio Hilton Laranjeira Silva. Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2019.O Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, torna público que, realizará licitação na modalidade Concorrência. OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de serviços de infraestrutura de manutenção, adequação e melhoria de vias públicas no município de Bernardo do Mearim. DATA: 1º de julho de 2019. HORA: 10:20h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. INFORMA-ÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no mesmo endereço e pelo telefone e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 03 de maio de 2019. Antonio Hilton Laranjeira Silva. Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2019.O MU-NICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Esporte Desporto e Lazer, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LE-



GAL: Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras, referente a construção de muro de contorno e quadra poliesportiva — Padrão FNDE, no município de Bernardo do Mearim (MA). ABERTURA: 02 de julho de 2019 às 08:20 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço Av. Manoel Matias, s/n — Centro — Bernardo do Mearim/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 03 de maio de 2019. Claudijon Costa Brasil. Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios. AB-ERTURA: 11 de junho de 2019 às 10:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.bernardodomearim.ma.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 03 de maio de 2019. Railson Ferreira de Sousa. Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

ADJUDICAÇÃO. Nº 1- TP. Nº 03/2019. Adjudico a Tomada de Preço n.º 03/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na sede do município de Tufilandia - MA. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Prefeito Municipal de Tufilândia - MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.046.325/0001-21, que apresentou proposta de preço no seguinte valor: ITEM - I, R\$ 459.972,30 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), outrossim, no uso de suas atribuições, decide adjudicar o objeto desta licitação à referida empresa. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Tufilândia - MA, 21/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- TP. Nº 03/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 03/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.046.325/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na sede do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único item 1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 — SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; 04 122 — ADMINISTRAÇAO GERAL; 04 122 0020 — GESTAO DA POLITICA PUBLICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0020 2012 0000 — MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 033 0204003 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia — MA, 24/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRE-	Data/Hora de Abertura
SENCIAL SRP Nº	11/06/2019 – 08h30min.
27/2019	Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de produtos controlados como coletes balísticos ostensivo nível III — A masculino e feminino para uso do exercício, das funções da Guarda Municipal de interesse do Município de Balsas-MA.

TOMADA DE PRE- ÇOS Nº 10/2019	Data/Hora de Abertura 18/06/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
	Tipo. Menor Treço Giodai

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução e construção de meio fio e sarjeta em vias urbanas no município de BALSAS- MA.

Balsas - MA, 27 de maio de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis ABERTURA: 11 de Junho de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. TIPO LI-CITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para poços artesianos ABERTURA: 11 de Junho de 2019 às 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.



ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção de Ventiladores para atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 11 de Junho de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 29/05/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Impressos Gráficos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 11 de Junho de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 29/05/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO Nº 01 TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 037/TP 05/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E F Z CONSTRU-ÇÕES LTDA -ME . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LE-GAL: ART. 57, Inciso I e ART. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do contrato original. PUBLICADO NO D.O.E. PU-BLICAÇÕES DE TERCEIRO. DATA 08 DE MAIO DE 2019, PAGINA 05. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO

CONTRATO 03/01/2019; Termino 03/04/2019. : LEIA - SE: VI-GÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: início 14 de dezembro 2018 Término 14/03/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Convênio 04/2018/SAGRIMA; Processo Administrativo 0254676/2017- SAGRIMA; Plano Interno: REFMER-C0095; Natureza de Despesa: 3.3.40.39; Fonte: 101 Tesouro do Estado; Poder Executivo: 02 0205 Sec. Mun. De Obras e Infra Estrutura; 15 452 0059 1 026 Construção de Prédios e Logradouros Públicos; 4 4 90.51 Obras e instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Divino Alexandre de Lima; Prefeito -Contratante Sr. Deirlyene Urquiza dos Santos – pela Contratada. Data da Assinatura: 03 de DEZEMBRO 2018. Publique-se

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO Nº 02 TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 037/TP 05/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E F Z CONSTRU-ÇÕES LTDA -ME . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LE-GAL: ART. 57, Inciso I e ART. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do contrato original. PUBLICADO NO D.O.E. PUBLICAÇÕES DE TERCEIRO, DATA 08 DE MAIO DE **2019, PAGINA 05.** ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO 04/04/2019; Termino 03/07/2019.LEIA-SE: VI-GÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: início 14 de março 2019 Término 14/06/2019 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Convênio 04/2018/SAGRIMA; Processo Administrativo 0254676/2017-SAGRIMA. Plano Interno: RE-FMERC0095; Natureza de Despesa: 3.3.40.39; Fonte: 101 Tesouro do Estado; Poder Executivo: 02 0205 Sec. Mun. De Obras e Infra Estrutura; 15 452 0059 1 026 Construção de Prédios e Logradouros Públicos; 4 4 90.51 Obras e instalações, SIGNATÁRIOS: Sr. Divino Alexandre de Lima; Prefeito - Contratante Sr. Deirlyene Urquiza dos Santos – pela Contratada. Data da Assinatura: **ONDE SE LÊ** 20 de MARÇO 2019 LEIA -SE 08 de março 2019. Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 -CELICC/PMSJR - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 11 de junho de 2019, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz nº 142 - Centro - Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antibióticos, antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e antissépticos pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 3438/2018 – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar. ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 27 de maio de 2019. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que rea-



lizará às 08h00min (oito horas) do dia 17 de junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para elaboração do diagnóstico ambiental municipal de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ ou subterrâneos do município de Trizidela do Vale/MA, conforme proposta nº 060516/2018 do Ministério do Meio Ambiente, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 20 de maio de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para implantação/melhoramento de 7 km de estrada vicinal, do Povoado Caboré ao Povoado Boca da Mata município de Fernando Falcão, conforme especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. DATA DE ABERTURA: 21 de junho de 2019, às 09:00 h na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 24 de maio de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 006/2018, torna público para os interessados o resultado da sessão realizada em 09 de maio de 2019 referente ao Pregão Presencial nº 018/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Pitos, Câmara de Ar e Protetores, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cuja licitação foi declarada DESERTA. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. ABERTURA: 29 de março de 2019 às 09:00 horas. ENDE-REÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte,

São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Convoca as empresas D&B DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 30.398.313/0001-00 e M. DE F. A. R. COELHO – CNPJ: 15.097.030/0001-35, para assinatura de contratos referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após essa publicação. Rivelino Pereira Santos – Gestor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 033/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0823 /2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 033/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUI-NAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 11 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 29 de maio de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 27 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/CPL. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2019. OB-JETIVANDO: A Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização da Festa Juninas - 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I. DATA DA ABERTURA: 11 de Junho de 2019 às 09:10h, na sala da CPL localizada sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE-MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira Sítio Novo/MA, 24 de Maio de 2019 JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal



AVISO DE ADJUDICAÇÃO Referente a Tomada de Preço: N.º 003/2019. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer serviços de execução das fundações profundas para a Obra da Urbanização da Orla do Açude da sede do Município de Sítio Novo. Tudo conforme termo de convênio. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 49.952,84 (Quarenta e nove mil Novecentos e cinquenta e dois reais oitenta e quatro centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ELETROCOL LTDA – ME, CNPJ: 10.548.494/0001-05, com sede estabelecida avenida Diego Sucupira Nº 152, Bairro: Renascença Cidade: Colinas – MA. Sítio Novo Maranhão, 20 de Maio de 2019. Davi Silva Pereira Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para fazer contratação de empresas do ramo para fazer serviços de execução das fundações profundas para a Obra da Urbanização da Orla do Açude da sede do Município de Sítio Novo. Tudo conforme termo de convênio. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ELETROCOL LTDA – ME, CNPJ: 10.548.494/0001-05, com sede estabelecida avenida Diego Sucupira Nº 152, Bairro: Renascença Cidade: Colinas – MA, no valor de R\$: 49.952,84 (Quarenta e nove mil Novecentos e cinquenta e dois reais oitenta e quatro centavos). Sítio Novo Maranhão, 22 de Maio de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ: 05.631.031/0001-64. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADA. LEUDISVAN DA SILVA SOUZA, CPF: 945.703.453-87 OBJETO: Locação de um Imóvel Residencial para atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado ao funcionamento da Escola Municipal Santa Rosa localizada no Assentamento Batalha II Zona Rural do Município de Sítio Novo - MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 17/05/2019. VALOR CONTRATUAL R\$: 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 11 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para produção e organização das festividades juninas 2019 no município de Lago da Pedra-MA, de interesse da Fundação Municipal de Cultura. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 23 de maio de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de realização da festividade do São João do Município de São Vicente Férrer – MA. ABERTURA: 11 de junho de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 26 de maio de 2019. REGINALDO MELONIO – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019- CPL - OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de São Vicente Férrer – MA. ABERTURA: 11 de junho de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 26 de maio de 2019. REGINALDO MELONIO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 034/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, representada neste ato pelo Pregoeiro André Luís Barros Chagas, torna público aos interessados a Suspensão do Pregão Presencial nº 034/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamento/material permanente, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Açailândia - MA, a qual seria realizada no dia 05 de junho de 2019, as 09:00hs. MOTIVO: Necessidade de readequação dos quantitativos dos itens cotados, com vistas a uma aquisição mais satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, até ulterior deliberação da realização do referido objeto. O aviso contendo a nova data/ horário para realização da presente licitação será afixado no quadro de avisos localizados no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado



do Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, divulgado no Jornal Pequeno e no sítio oficial do poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), em conformidade com a legislação vigente. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Central da Licitação localizada na Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia-MA, 28 de maio de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CA-JARI/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço para realização do São João para atender o Municipal de Cajari. ABERTURA: 11 de JUNHO de 2019, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador Vitorino Freire, nº 513 - Centro, CA-JARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO e CON-VÊNIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cajari - MA, situada na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 513, Centro - Sede, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), por página a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CAJARI - MA, 28 de maio de 2019. Gleyson Jansen Pereira - Secretário de Administração.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Dispensa de Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (2°54'11,76"S 42°1'17,14"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na Rodovia MA-312, no trecho Araioses (Povoado Montevidi / Acesso aos Povoados Carnaubeiras, Bolacha e Barreirinhas), com extensão de 38,60 km. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 19050010956/2019 E-processo n° 97409/2019. São Luís, 27 de maio de 2019. JORGE FUMIO KUSA-BA Secretário Adjunto de Projeto

ARNO TUNNERMANN

Arno Tunnermann torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 04/12/2018, Outorga de Direito de Uso para águas superficiais nº 18 110005875/2018 de um Riacho sem denominação, sob as coordenadas geográficas: 8º9'13.83"S e 45º53'11.1"W, com vazão autorizada de 0.3m³/h, por um período de bombeamento de 20.0h/dia, válida por (03) anos, situado na Rua Benedito Leite, 92, Centro, CEP: 65800000 - Balsas – MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme dados constante no processo Nº 262250/2018.

BERNARDINO DE SOUZA MILHOMEM

Bernardino de Souza Milhomem torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 27/11/2018, a Outorga de Direito de Uso para águas superficiais nº 18090044560/2018 Rio Itaueiras, sob as coordenadas geográficas: 6°37'8.5"S e 47°10'0.46"W, com vazão autorizada de 242.0m³/h, por um período de bombeamento de 12.0h/dia, válida por (03) anos, situado na Rua Virgílio Franco, 1857, s/c, Centro, CEP: 67975000, Estreito – MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, com finalidade do uso da água para irrigação, conforme dados constante no processo Nº 232266/2018.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA CNPJ.: 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ANGULO LTDA, CNPJ.: 12.546.008/0001-37, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de Licença de Operação do CONDOMINIO VILLAGE JARDINS, localizado na Avenida Pedro Neiva de Santana, Jardim América, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH nº 10158/2016.

GOLDEN SHOPPING CALHAU CNPJ 28.431.939/0001-20

GOLDEN SHOPPING CALHAU, CNPJ 28.431.939/0001-20 localizado na Av. dos holandeses calhau São Luis – Ma, torna público que RE-QUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente /SEMAM, a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO, conforme processo.

J.R.ALMEIDA NETO & CIA LTDA CNPJ Nº 13.319.493/0001-79

J.R.ALMEIDA NETO & CIA LTDA, CNPJ N° 13.319.493/0001-79, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coroatá a Licença Ambiental para atividade de Estação de Tratamento de Efluentes, localizado à MA-020 km 09, Coroatá-MA – Coroatá/MA J.R.ALMEIDA NETO & CIA LTDA, CNPJ N° 13.319.493/0001-79, estabelecida no endereço Avenida Presidente Médice N° 4295, Bairro Cajueiro, Timon/MA. torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a expedição da Licença Ambiental para Atividade de Armazenamento temporário e transbordo de resíduos, de acordo com Processo 034/19.

JAZIDA MONTEIRO LIMA EIRELI CNPJ Nº 10.941.498/0001-40

JAZIDA MONTEIRO LIMA EIRELI CNPJ nº 10.941.498/0001-40 (antiga Lima e Cavalcanti Ltda.) torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Licença de Operação nº 20/2017 com validade até 06/11/2019 para operar a atividade de extração de areia na localidade de Jazida Limoeiro (Sítio Limoeiro), Porto Grande/Vila Maranhão, São Luís, MA conforme processo SEMMAM nº 23399/2017.

KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEIRA LEÃO

KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEIRA LEAO, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BOM JARDIM, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 98073/2019.



LASTRO ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ 04.588.068/0001-94

LASTRO ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E INDUSTRIA LTDA inscrita sob CNPJ 04.588.068/0001-94, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso da Agua-Captação Subterranea(Poço), conforme processo N° 104856/2019 Atividade de construção civil denominado "Residencial Avenida Park" a ser localizado na Av. João Alberto/Barão do Rio Branco, 250 A, centro, no município de Bacabal - MA

VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ Nº 07.609.993/0001-42

VIENA SIDERÚRGICA S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para realizar a atividade de Operação de Usina Termelétrica movida a GAF (Gás de Alto Forno), com potência de geração nominal de 12,2 MWh, localizada na Rodovia BR-222, Km 14.5, Fazenda Medalha – Pequiá, Açailândia/MA, conforme dados constantes no processo nº 109521/2019

SPE CONDOMÍNIO COPENHAGEN LTDA

SPE Condomínio Copenhagen Ltda requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, em 08/05/19, Outorga subterrânea, 2°29'57.1"S 44°15'2.4"W, vazão 10m³/h, bomb. 5hs/dia, na R. Marques de Olinda, n° 16, Recanto dos Nobres, São Luís/MA, Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, consumo humano, processo n° 95830/19

NARLON SANTOS SILVA

Narlon Santos Silva requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, 29/04/19, Renovação de Outorga superficial, 3°8'19.3"S 44°56'27.9"W, vazão 100m³/h, bomb. 12hs/dia, no Sítio Itans, Pov. Itans, Zona Rural, Matinha/MA, bacia do Mearim, piscicultura, proc. n° 88414/19

AGROPECUÁRIA SANTO EXPEDITO LTDA CNPJ 23.552.164/0001-27

AGROPECUÁRIA SANTO EXPEDITO LTDA torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/05/2019 para Autorização Uso de Água Superficial nº 11074022019, as coordenadas geográficas de 3º0'27.33"Lat S e 44º18' 24,44" Long O, a vazão autorizada 230.0m³/h ou 2.300 m³/dia, período de bombeio 10h/dia, a validade 15/05/2022 situado Rod BR 135, Lote 25, Bairro São José, Bacabeira/MA, Estado do Maranhão, com finalidade de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 243962/2018.

ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Eco Br Construções e Empreendimentos Imobiliários recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 27/05/19, Autorização para Perfuração de Poço nº 0540105/19, 4º16'11.5"S 43º1'47.7"W, Av José Silva, Qd. 46, Parque Amazonas, Coelho Neto/MA, Bacia do Parnaíba, consumo humano, proc nº 80856/19

ABRÃO CARVALHO DOS REIS

Abrão Carvalho dos Reis requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 24/05/19, Outorga subterrânea, 5°53'41.6"S 46°36'44. 2"W, vazão 7.29m³/h, bomb. 7hs/dia, na Faz. Canto de Areia, Data Pitombeira, Sítio Novo/MA, bacia do Mearim, irrigação, processo nº 110128/19

PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A **Parnaíba II Geração de Energia S.A.** torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, em 20/05/2019, a Renovação para Uso de Água Subterrânea, situada na Estrada de Acesso à BR-135, Km 277, em Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para fins de Uso Industrial, conforme dados constantes no processo nº 19050021720/2019, e-processo nº 105433/2019.

A **Parnaíba II Geração de Energia S.A.** torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, em 20/05/2019, a Renovação para Uso de Água Subterrânea, situada na Estrada de Acesso à BR-135, Km 277, em Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para fins de Uso Industrial, conforme dados constantes no processo nº 19050021640/2019, e-processo nº 105424/2019.

JOSÉ ROBERTO GONDIM MEDEIROS CPF N° 113.816.044-04

JOSÉ ROBERTO GONDIM MEDEIROS, CPF Nº 113.816.044-04, Pessoa Física, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação das Outorgas de uso de água de manancial subterrâneo (poços) do seu empreendimento no município de Timon, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no E-Processo Nº 109018/2019.

RIO GRANDE FUMIGAÇÃO LTDA CNPJ Nº 08.594.352/0003-96

RIO GRANDE FUMIGAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.594.352/0003-96, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença de Operação para atividade de Imunização e controle de pragas e vetores, tratamento fitossanitário e quarentenário, e fumigação em navios, localizada em São Luís/MA, conforme dados constantes no processo nº 58545/2019.

JOSETE REIS VIEIRA CPF N° 889.020.995-04

JOSETE REIS VIEIRA, CPF nº 889.020.995-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24/05/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para fins de Consumo Humano, Dessedentação de Animais e Uso em Geral (Limpeza), situada no município de Miranda do Norte - MA, conforme dados constantes no processo nº 110560/20

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019. REF.: Processo nº. 009 2154/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a empresa **RF DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 12.347.287/0001-00 - OBJETO: empresa especializada em serviços de entrega diária de jornais (inclusive edições especiais) fornecimentos de senhas e acesso online nos sites de respectivos jornais para a SECID - VALOR GLOBAL: R\$ 2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 120101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 0101000000; PLANO INTERNO: MANUTENÇÃO; CATEGO-RIA 33.90.39; CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO-Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações pelo decreto 9.412/2018 e demais nor-



mas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Reinaldo Fonseca Diniz, CPF nº 062.924.533-91 pelo CONTRATADO.Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 41/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 201671/2017-SEGEP, de 28/08/2017. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 21/2019 - SSP, de 24/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e o Sr. JONAS JACINTO DE SAMPAIO, de CPF nº 437.441.333-20. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua da Laranjeira, S/N, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, para instalação e funcionamento do 29º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão/MA. MODALIDA-**DE DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Lei nº 8.245/1991.VALOR GLOBAL R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 000677; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA e o Sr. Jonas Jacinto de Sampaio, de CPF nº 437.441.333-20, pela LO-CADORA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura do presente instrumento, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser renovado por períodos sucessivos. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019/ASSJUR/SEMA. Processo n° 83244/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa R&P Treinamentos e Serviços Eireli, CNPJ n.º 02.960.160/0001-08, representada por Romero Ricardo Almeida Rodrigues, CPF nº 630.702.437-20. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços, na forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra a serem executados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Romero Ricardo Almeida Rodrigues, Representante Legal da Empresa R&P Treinamentos e Serviços Eireli. São Luís (MA), 24 de maio de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 02/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.394/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33. 189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo

Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.719.743-00. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, representada por seus procuradores LUCIANO RODRIGO WEIAND, CPF nº 952.835.520-04, e DIEGO DA SILVA GON-ÇALVES, CPF nº 007.845.770-05. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e da Instrução Normativa MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017; e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início: 22/05/2019. Término: 22.05.2020. OBJETO: Serviços de gerenciamento eletrônico e controle, com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais para aquisição de combustíveis e lubrificantes em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado de gerenciamento integrado. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 56.308,80 (cinquenta e seis mil reais trezentos e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101- Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04-Administração. Subfunção: 122-Administração Geral.-Subação:-1690-MANUTSEPE; Programa: 0317-Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001-Gestão de Programa; Fonte do Recurso:0 101000000-Tesouro Estadual.Natureza da Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL: R\$4.692,40 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); VA-LOR GLOBAL: R\$56.308,80 (cinquenta e seis mil trezentos e oito reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000010. Data:20/05/2019. Valor total: R\$56.308,80 (cinquenta e seis mil trezentos e oito reais e oitenta centavos). ASSINATURAS: CONTRA-TANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.719.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: LUCIANO RODRIGO WEI AND, CPF nº 952.835.520-04,e DIEGO DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 007.845.770-05, procuradores da empresa TICKET SOLU-ÇÕES HDFGT S/A. São Luís (MA), 22 de maio de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0078741/2019-SE-GEP. CONTRATO Nº 007.2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATA-DA: M L MUNIZ-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.398.637/0001-39. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para desinstalação e instalação de equipamentos de ar condicionado central Multsplit de alta capacidade, tipo SPLITÃO, localizados no 4º e 5º andares do Edifício Clodomir Milet, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, localizada no Centro Administrativo do Estado, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo nº 0078741/2019-SEGEP, Dispensa de licitação nº 006/2019. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 580101; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 58101; PT 0412204114457001395; FUNÇÃO: 04; SUB-FUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 001395; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; ND: 33.90.39.26. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV. **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo administrativo nº 0078741/2019-SEGEP. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019. ASSI-NATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Mauricio Lins Muniz, CPF Nº 952.495.833-34. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 21, em 27.05.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2019 – ASSEJUR/SETUR-PROCESSO Nº0075730/2019-SETUR. CONTRATO Nº 003/2019 – ASSEJUR/SETUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO/SETUR, com CNPJ nº 08.585.510/0001-80, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, e a empresa P & P TURISMO EIRELLI EPP, sediada na Avenida Porto Alegre, nº 427D, sala 1.007, edifício Lazio Executivo, bairro Centro, Chapecó-SC, com CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, neste ato representada pela Sra. JANAÍNA FACCIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 065.404.009-50 e RG nº 6320356 SSP-SC. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para

voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhete de passagem, cotação e reembolso. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo. VALOR: R\$ 412.195,00 (quatrocentos e doze mil e cento e noventa e cinco reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA 490101. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO 13-Administração da Unidade; SUBFUNÇÃO 122-Administração Geral; PROGRAMA 0411-Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO-4457;SUBAÇÃO 1680- Manutenção; 1689-Eventos; 1678-Marketing; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Fonte: 0101000000. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019. ASSI-NATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBU-QUERQUE JÚNIOR e JANAÍNA FACCIO. São Luís/MA, 27 de maio de 2019. FELIPE ANTONIO RAMOS SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica Matrícula 00875056-0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO N° 17/2019. REF. Processo Administrativo n° 233154/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: J.F. ROCHA SANTOS-EPP. CNPJ; 03.528.467/0001-05. REPRESENTANTE: JOÃO FRANCISCO ROCHA SANTOS; CPF: 067.286.853-91. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo – tipo – água mineral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, especificamente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE PLÁSTICA 20 LTS – ÁGUA MINERAL DA FONTE SEM GÁS, ACONDICIONA- DA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS. MARCA: FLORATA.	UNID.	13.500	R\$ 3,99	R\$ 53.865,00
TOTAL:					R\$ 53.865,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993.

	N° DE ORDEM PROGRAMA		ACÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			AÇAO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
	1	0411	4457	581	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO)	0102	33.90.30.57

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 24/05/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO N° 006/2019. ASSEJUR/SECMA. PROCESSO N° 66052/2019/SECMA. CONTRATO N° 006/2019. ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, n° 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o n° 016.580.903-57 e a empresa MAC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n. ° 21.198.190/0001-73, com sede na Alameda Mamoré, 535 - . 1407 – 14° Andar – Alphaville – CEP: 06454-040 – Barueri no Estado de São Paulo representada pelo Sr. Cesar Alexandre Padula Miano, brasileiro, solteiro,

Advogado, portador CPF nº 222.191.358-29, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.924.959-X expedida pela SSP/SP, com escritório na Av. dos Parques nº 45, Condomínio Link Studios & Offices, conjunto 810, bloco B, Bairro Tamboré, CEP: 06544-300, Santana de Parnaíba/SP OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos para compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO - 2019, no dia 12.06.2019, no Município de Imperatriz - MA, com a contratação da apresentação do SHOW DE ZEZÉ DE CARMARGO E LUCIANO, representado pela EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura- SEC-MA. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101



SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECMA; FUNÇÃO 13
 CULTURA; SUBFUNÇÃO 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
 PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101 RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO - 380 - PI - JUNINO R\$ 295.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e CESAR ALEXANDRE PADULA MIANO. São Luís/MA, 22 de maio de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira - Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2019. ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 66042/2019/SECMA. CONTRATO Nº 007/2019. ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.623/0001-30, situada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Lagoa Nova, CEP: 59.075-010 Natal/RN neste ato representada por Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, CNH nº 01704673079 SSP-MA, CPF nº 779.121.014-20 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos para compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO - 2019, no dia 28.06.2019, no Munícipio de São Luis - MA, com a contratação da apresentação do SHOW RITA DE CÁSSIA, representado pela F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS - EIRELLI, conforme especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa em epígrafe. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VA-LOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO-380-PI - JUNINO R\$ 43. 000,00. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSI-NATURA: 08 de maio de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO e FERNANDO IVO DE MACEDO. São Luís/MA, 16 de maio de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2019.ASSEJUR/SECM. PROCESSO Nº 66047/2019/SECMA. CONTRATO Nº 008/2019. ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa ACAUÃ PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62, situada na Rua Visconde de Pirajá 351 – Ipanema – Rio de Janeiro neste ato representada pela Sr. ALEXANDRE AYALA VALENTIM, CPF nº 426.064.460-20 SSP-MA RG nº 9033660359 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos para compor a programação do SÃO

JOÃO DO MARANHÃO - 2019, no dia 30.06.2019, no Munícipio de São Luis - MA, com a contratação da apresentação do SHOW ELBA RAMALHO, representado pela empresa EMPRESA ACAUÃ PRODUTORA LTDA, conforme especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa em epígrafe. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101- SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101- RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE:-4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE: NATUREZA DA DESPESA: 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO - 380 - PI-JUNINO R\$ 170.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e ALE-XANDRE AYALA VALENTIM. São Luís/MA, 16 de maio de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira - Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2019.ASSEJUR/SECMA. PRO-CESSO Nº 66056/2019/SECMA. CONTRATO Nº 009/2019. ASSE-JUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTU-RA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.115/0001-13, situada na Rua Prudente de Morais, 313, Carmo – Olinda - PE neste ato representada pela Sr. YANÊ MARIA DE FARIAS MONTENEGRO, CPF nº 068.643.677-62 SSP-MA RG nº 098258270 IFP/RJ **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos para compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO – 2019, no dia 19.06.2019, no Munícipio de São Luis – MA, com a contratação da apresentação do SHOW DE ALCEU VALENÇA, representado pela empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, conforme especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa em epígrafe. O prazo de vigência da presente contratação será 45(qua renta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 205. 000,00 (duzentos e cinco mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO 13-CULTURA; SUBFUN -ÇÃO 0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO-380-PI-JUNINO R\$ 205.000,00. BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e YANÊ MARIA DE FARIAS MONTENEGRO. São Luís/MA,17 de maio de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2019. ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 66016/2019/SECMA. CONTRATO Nº 010/2019. ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57e a empresa CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, ins



crita no CNPJ sob o nº 04.940.082/0001-05, situada na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, sala 102, 1º andar, Boa Viagem – Recife/PE neste ato representada pela Sr. LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO, CNH nº 3095075 SSP-MA RG nº 28853947-3 **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos para compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO – 2019, no dia 19.06.2019, no Munícipio de São Luis MA, com a contratação da apresentação do SHOW SANTANA O CANTADOR, representado pela empresa CANTARINO PRODU-ÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, conforme especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa em epígrafe. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO 0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMI-NISTRATIVO; FONTE 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE:4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO-380-PI-JUNINO R\$ 85.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019. ASSI-NATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e LAELMA RO-SELLY FRAGA BORBA CARVALHO. São Luís/MA, 16 de maio de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2019.ASSEJUR/SECM. PRO -CESSO Nº 66016/2019/SECMA, CONTRATO Nº 011/2019, ASSE -JUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTU-RA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.749.912/0001-75, situada na Rua Marcondes Pereira, 667, Ap. 110, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/MA neste ato representada por Sr. NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO, RG nº 01704673079 SSP-MA, CPF nº 779.121.014-20 **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos para compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO - 2019, no dia 30.06.2019, no Munícipio de São Luis - MA, com a contratação da apresentação do SHOW CHAMBINHO DO ACOR-DEON, representado pela NIVALDO EXPEDITO DE CARVA-LHO ME, conforme especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa em epígrafe. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 55.000,00 (quarenta e três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNI-DADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO - 380 - PI - JUNINO R\$ 55.000,00. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSI-NATURA: 08 de maio de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO e NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO. São Luís/MA, 16 de maio de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2019-ITERMA: Referência:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática (modulo isolador), conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa M C S DE LIMA ROOS - ME. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12 meses. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 52007; P.I: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 218. Valor Estimado do Contrato: R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais) a ser pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 22 de maio de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2019-ITERMA: Referência:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças originais de um elevador de marca Otis, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa VERMA ENGENHARIA LTDA. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 39061; P.I: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 218. Valor total do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) a ser pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 22 de maio de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2019-ITERMA: Referência:

Contratação de empresa para aquisição de água mineral em copo plástico de 200 ml, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa L H DURANS PINHEIRO EPP. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12 meses. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 30073; P.I: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 101. Valor Estimado do Contrato: R\$ 15.831,00 (quinze mil oitocentos e trinta) a ser pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 24 de maio de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 123/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTENCIA MÉDICA.. REF. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 309.141/2017/EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atender a demanda do Hospital Presidente Vargas - VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente-DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 23/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA**: 4.3.02.02.09-Serviços Médicos de Infectologia - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie -CONTRATADA: Empresa NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DE



ASSISTENCIA MÉDICA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Antônio de Pádua Silva Sousa. São Luís (MA), 24 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 138/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA IPHEA -INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMI-CO E AMBIENTAL. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.459/2019/EMSERH. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atender a demanda dos Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO), para atender as necessidades da Cidade de Timon, situada no Estado do Maranhão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). PRA-ZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá como início da vigência a data de sua assinatura, devendo seu término ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a serem contados da data da emergência, ou seja, dia 01/04/2019, conforme disposto no art. 169, inciso XV do Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até formalização de contrato oriundo de processo licitatório com o mesmo objeto, caso esta ocorra antes do referido prazo - DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 22/05/2019-UNIDADE ORCAMEN-TÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4.3.02.02.67-Serv. De Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis -SVO-BASE LEGAL: Inciso XV, do artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie-CONTRATADA: Empresa IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIEN-TAL - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH, o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Milton Mendonça Filho. São Luís (MA), 22 de maio de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 176/2019-GAB/EMSERH, datada de 17.05.2019

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 153/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA **SERVEMTEC** LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.614/2019/EM SERH.OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na área de Engenharia Elétrica para manutenção corretiva em quadros e subestações do HEMOMAR - Centro de Hematologia do Maranhão - VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.780,95 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emergencialidade (02/04/2019), conforme disposto Art. 169, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até a finalização do processo licitatório - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2019 - UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DES-PESA: 4.3.02.01.36-Manutenção Predial Preventiva e Corretiva-Materiais Médicos Hospitalares - BASE LEGAL: Inciso XV, artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie-CONTRATADA: Empresa SER-VEMTEC LTDA- ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva- Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Aldemir Rios Dos Santos. São Luís (MA), 24 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 7473/2018-CAEMA. CONTRATO nº 044/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI nº 161.672, CON-FEA/CREA-MA N° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, AN-DRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94. CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME CNPJ (MF) sob n °. 10.461.277/0001-75, neste ato representado por PEDRO MELO NETO, RG Nº 1.391.015-SSP/ES, CPF Nº 095.066.347-69, **OBJETO**: fornecimento de resmas de papel A4, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência deste edital. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 79.750,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2476-5.1.2.09.01 -Materiais de Expediente e Desenho. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2019. - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência da Lei Federal n. º 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, Lei n. º 13.303/2016 e demais normais pertinentes a espécie, e ainda o Regulamento de Licitações e Contratos da Caema. ASSI-NATURA: 21/05/2019. São Luís, 27 de maio de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa LIRA & LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS /CNPJ nº 22.605.613/0001-95. OBJETO: contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ASSINATURA: 20.05.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 34.998,60 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal/0101-Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alte/rações-Tomada de Preços nº 005/2019-Processo Administrativo nº 005/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e Alfredo Newton Felício Lira - LIRA & LE-MOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Itapecuru Mirim/MA, 20.05.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: MELK GERRY DA COSTA SILVA. OBJETO: Locação de Veículo PRAZO: INÍCIO: 08.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física Buritirana (MA), 08 de Abril de 2019 LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC.ADM.96/2018. RESENHA DE CONTRATO Nº 126/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 09.534.152/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia



com vistas à construção de 37 (trinta e sete) kits sanitários para controle de agravos no povoado Alto Timbiras neste Município. DATA DO CONTRATO: 19/12/2018. Vigência 180 (cento e oitenta), dias. VALOR TOTAL: R\$ 475.864,82 (Quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02 09 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 - SAUDE; 10 301 009 1204 90000 - ATENÇAO BASICA; 09333903900 - MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 13615451016110161016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Leudimar de Sousa Maciel. Secretaria Municipal de Saúde. Tufilândia-MA. 19/12/2018.

PROC. ADM. 11/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 053/2019. PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 07/2019. PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA P. G. S. SILVA DA CRUZ. OBJETO Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toners, reposição de peças e manutenção preventiva das impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 17/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - itens 01 a 11 - R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 03 – SECRETA-RIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINAN-ÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 17/05/2019.

PROC. ADM. 11/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 054/2019. PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 07/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA P. G. S. SILVA DA CRUZ. OBJETO Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toners, reposição de peças e manutenção preventiva das impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 17/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLO-BAL: Lote Único - itens 01 a 11 - R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.009 1.2049.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia-MA, 17/05/2019. PROC. ADM. 11/2019. RESENHA DE CON-TRATO N.º 055/2019.

PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 07/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA P. G. S. SILVA DA CRUZ. OBJETO Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toners, reposição de peças e manutenção preventiva das impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. DATA DO CONTRATO: 17/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único-itens 01 a 11 - R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06-FUNDEB; 12.361.0126.2038. 00003.3 .90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURI-DICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 17/05/2019.

PROC. ADM. 11/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 056/2019. PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 07/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRE-SA P. G. S. SILVA DA CRUZ. OBJETO Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toners, reposição de pe-

ças e manutenção preventiva das impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 17/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - itens 01 a 11 - R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL; 08.122.0050.2017.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 17/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 059/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 059/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e L. DA SILVA PEREIRA EMPREEDI-MENTOS BJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Administração VALOR: R\$ 1.110.210,00 (Um milhão cento e e dez mil e duzentos e dez reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretário Municipal de Administração, pela Contratante, L. DA SILVA PEREIRA EMPREEDIMENTOS por seu representante legal. Sr(a) Vinicius Victor simões, portador da Cédula de Identidade nº 05809215-30 e SSP /BA do CPF nº 873.841.245-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 20 de Fevereiro de 2019. - Secretário Municipal de Administração - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 058/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 058/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e PAULO H.A. SANTOS COMÉRCIO -ME BJETO: Aquisição de material de construção, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ADM/FMAS/ SAÚDE/EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 207.360,00 (Duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATARIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, e Secretário Municipal de Asisstência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, pela Contratante, PAULO H.A. SANTOS COMÉRCIO - ME por seu representante legal. Sr(a). Paulo Henrique Alves Santos, portador da Cédula de Identidade nº 000120899939 SESC/MA, CPF nº 251.413.173-15 TRANSCRICÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 18 de Fevereiro de 2019. - Secretário Municipal de Administração – Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, e Secretário Municipal de Asisstência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 064/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 064/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e I.G. MELO E CIA LTDA BJETO: Aquisição combustível (gasolina aditivada, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ADM/ FMAS/SAÚDE/EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 973.669,65 (Novecentos e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMEN-



TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, e Secretário Municipal de Asisstência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, pela Contratante, I.G. MELO E CIA LTDA por seu representante legal. Sr(a). Danilo Muniz Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 134533720002 GEJUSPC-MA, CPF nº 006.891.843-79 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 26 de Fevereiro de 2019. – Secretário Municipal de Administração – Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, e Secretário Municipal de Asisstência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 065/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 065/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e K.B.F COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-TOS DE INFORMÁTICA LTDA BJETO: Aquisição de Material e equipamentos de informática com recarga de cartuchos e manutenção em impressora, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ADM/FMAS/SAÚDE/EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 525.673,00(Quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, e Secretário Municipal de Asisstência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, pela Contratante, K.B.F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA por seu representante legal. Sr(a). Maria Sidinar Coelho da Rocha, portador (a) do CPF nº 983.188.533-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 26 de Fevereiro de 2019. - Secretário Municipal de Administração -Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, e Secretário Municipal de Asisstência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 065/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 065/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e M.C. F DO NASCIMENTO - ME BJETO: Aquisição de Material e equipamentos de informática com recarga de cartuchos e manutenção em impressora, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ADM/FMAS/SAÚDE/ EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 99.725,00 (Noventa e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento/serviços. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, e Secretário Municipal de Asisstência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, pela Contratante, M.C. F DO NASCIMENTO - ME por seu representante legal. Maria Creuve Ferreira do Nascimento, portadora da carteira de indentidade nº 4189170 SSP - MA . CPF Nº 959.556.743-49 TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 26 de Fevereiro de 2019. – Secretário Municipal de Administração - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, e Secretário Municipal de Asisstência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 205/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SONIA MARIA ASSAD MARTINS – ME (CNPJ nº 41. 501. 537 /0001-12). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e artigos de malharias para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 212.770,20 (duzentos e doze mil setecentos e setenta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; SONIA MARIA ASSAD MARTINS– Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 204/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME (CNPJ nº 05.474.889/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e artigos de malharias para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 555.706,20 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e vinte centavos,). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO N° 202/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME (CNPJ n° 05.474.889/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e artigos de malharias para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 204.275,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 2031/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME (CNPJ nº 05.474.889/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e artigos de malharias para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO— Representante Legal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 196/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. S. SANTOS - COMERCIO – ME (CNPJ nº 27.452.745/0001-48). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e artigos de malharias para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 136.191,90 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; ADELIA SILVA SANTOS – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0350/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. C. S-COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 14.107. 842/0001-51. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. VIGEN-CIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.613,00 (três mil e seiscentos e treze reais) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301-ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2090 0000MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF (707) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ-DICA-FT 0.1.14.14-310 101-R\$ 44.000,00 0215 01-FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE-FMS 10 301-ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (759) 3 3 90 3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- FT 0.1.14.14-310 101-R\$ 882.905,72 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301-ATENÇÃO BASICA 103010026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL-10 301002621170000MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇAO BASICA (771) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FT 0.1.14.14-310 101-R\$ 10.115,99 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10302 ASSIS-TÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITI-CUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (793)3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 13. 296,50 0215 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 103020026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (810)3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 103.560,95 0215 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS 10302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULA-TORIAL 103020026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU (825) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA - FT 0.1.14.14-310 103 - R\$ 88.175.51 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILANCIA EPIDEMILOGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MA-NUT. DOS SERV. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (875)33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-FT 0.1.14.14-310 104 - R\$ 72.111,87. BURITICUPU-MA, 13 DE MAIO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 1245/2018.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L. C. DE J. MELO - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais). MODALI-DADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE 10 301 ATENCÃO BASICA 10 301 0026 BURI-TICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 101 - R\$ 379.875,76 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-FT 0.1.02.0-300000 R\$ 6.371,06 02 15 01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 AS-SISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 102 – R\$ 461.635,17 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 103 – R\$ 11.159,46 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MANUT. DOS SERV. DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE (872) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 104 - R\$ 326.888,66. BURITICUPU-MA, 08 DE MAIO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1122/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRPN.º 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FRANCISCO B ROCHA EIRELI - ME, CNPJ: 16.506.549/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.635,30 (trinta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURI-TICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUTEN-ÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇAO BASICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 74.311.86 BURITICUPU-MA, 08 DE MAIO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e JORGE ANTÔNIO COSTA SANTOS, CPF sob n.º 329.245.933-87. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Dr Medeiros, nº16.209, Centro, Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: SERA 08 (oito) meses, a contar da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como valor



global do Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 244 0029 2132 0000 MANUT. DO SCFV-CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS (1088) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA – NV 0.1.29.0-410 001/R\$ 150.000,00. BURITICUPU-MA, 08 DE MAIO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2019 – PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0350/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a empresa A. S. DOS **ANJOS-COM. E SERVIÇO,** CNPJ: 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e abastecimento. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 04 00 SEC MUN DE AGRICULTU-RA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO 20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 20 122 0002 2022 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE AGRIC. PESCA, AGROP. E ABASTECI-MENTO (105) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS-PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 9.814,95. BURITICUPU-MA, 13 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0350/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO, CNPJ: 11.904.707/0001-49. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-CÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 26. 649,75.. BURITICUPU-MA, 13 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0350/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa J.C.S-COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores,

periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.242,00 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 26.649,75. BURITICUPU-MA, 13 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0350/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2 019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa J.C.S-COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. VIGEN-CIA: vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.385,00 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU-RA 13 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 13 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 13 122 0002 2112 0000 MANUTEN-ÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA (571) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.00.0-001 001 /R\$ 5.000,00. BURITICUPU-MA, 13 DE MAIO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATOS DE CONTRATO ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 043/ 2019-SEDES, firmado em 27/05/2019, com a empresa M F ARAÚJO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 12.063.674/0001-14, estabelecida na Rua dos Trabalhadores, nº. 52, bairro Boca da Mata, Imperatriz/MA. OBJETO: Contratação de empresa para distribuição de material de consumo, gás de cozinha sem vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e os programas sociais do Fundo municipal de Assistência Social - FMAS, com motivação no Processo Administrativo nº. 18.001.014/2019 - SEDES, e em conformidade com Pregão Presencial nº. 023/2019 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 27/05/2019 até 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.18.00.248/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 140.550,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1199; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros De Referência de Assistência Social - CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3. 90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1170; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha:



1202; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 1267; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1192; Manutenção do Servico de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1283; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1292; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1185. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, portadora do RG nº. 018952892001-0 SESC/MA e CPF nº. 021.576.313-05.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 044/2019-SEDES, firmado em 27/05/2019, com a empresa M F ARAÚJO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 12.063.674/0001-14, estabelecida na Rua dos Trabalhadores, n°. 52, bairro Boca da Mata, Imperatriz/MA. OBJETO: Contratação de empresa para distribuição de material de consumo, gás de cozinha sem vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e os programas sociais do Fundo municipal de Assistência Social - FMAS, com motivação no Processo Administrativo nº. 18.001.014/2019 - SEDES, e em conformidade com Pregão Presencial nº. 023/2019 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 27/05/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.06.00.152/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 425; Manutenção do Conselho Tutelar: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.244.0032.2648; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 454; Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal de Assistência **Social – CMAS:** Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.244.0032.2650; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 459. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, portadora do RG n°. 018952892001-0 SESC/MA e CPF n°. 021.576.313-05.

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 010/2019-SEDEL-JUV, firmado em 24/05/2019, com a empresa CIOLE & RO-CHA LTDA 2. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, Material Gráfico, Camisetas, Medalhas e Troféus e demais materiais para (Jogos Escolares Municipais) e demais eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2019 – CPL. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 27.001.006/2019-SEDEL-SEJUV 5. VIGÊNCIA: 24/05/2019 a 31/12/2019. **6. VALOR:** R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais). 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. 27.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude 9. 27.812.0049.2345.0000 – Jo-

gos Escolares de Imperatriz- JEIS 10. Natureza: 3.3.90.30.00- Material de Consumo 11. Ficha: 1061 Fonte: 001 - Tesouro Municipal 12. SIGNA-TÁRIOS: pela Contratante, WEUDSON FEITOSA DOS SANTOS, RG n.º n.º000025338394-3 SESP/MA e do CPF/MF n.º 615.299.233-87 Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, RG nº 338294945 SSP/ MA e CPF/MF n°. 369.739.603-91 e, pelo Contratado, Sr. SANCLEY PEREIRA ROCHA, portador do RG n.º 013888321999-1 SSP-MA e do CPF n.º 959.574.723-87 Imperatriz-MA, 24 de Maio de 2019. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 259/2019 - DMT. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 007/2019, PARTES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.425.470/0001-13. DO OBJE-**TO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Máquinas de Pintura Viária para realização de serviços de sinalização de pintura em asfalto com rapidez e praticidade, para suprir as demandas do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.122.0191.2132.0000;4.4.90.52.00.VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 007/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e José Silvio Martinelli (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2019. CONTRATO: Nº 036/ 2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: ELETROCOL LTDA - ME, CNPJ: 10.548.494/0001-05, com sede estabelecida avenida Diego Sucupira Nº 152, Bairro: Renascença Cidade: Colinas - MA. Objeto contratação de empresas do ramo para fazer serviços de execução das fundações profundas para a Obra da Urbanização da Orla do Açude da sede do Município de Sítio Novo. Tudo conforme termo de convênio. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 22/05/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 49.952,84 (Quarenta e nove mil Novecentos e cinquenta e dois reais oitenta e quatro centavos). Sítio Novo Maranhão, 22 de Maio de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019, PP SRP nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 28/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba e a empresa A. G. FIALHO - ME CNPJ: 08.928.304/0001-25. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, por horas, com combustível, para executarem serviços de compactação, terraplenagem, abertura e desobstrução de vias, pavimentação e auxiliarem nas atividades de limpeza e drenagem de canais, galerias e congêneres, no Município de Alto Parnaíba - MA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA: SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO;26 782 0044 2.133 Manutenção dos Transportes e Maquinários; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 28/2018, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Adailton Guimarães Fialho (Contratada).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019, PP SRP nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 29/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba e a empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 14.796.097/0001-03. **OBJETO:** contratação de empresa para Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, por horas, com combustível, para executarem serviços de compactação, terraplenagem, abertura e desobstrução de vias, pavimentação e auxiliarem nas atividades de limpeza e drenagem de canais, galerias e congêneres, no Município de Alto Parnaíba - MA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. U. OR-CAMENTARIA: SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂN-SITO;26 782 0044 2.133 Manutenção dos Transportes e Maquinários; 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica.VALOR: R\$ 658.200,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais). BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 29/2018, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Ângelo Marcos Borges de Oliveira (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019, PP SRP nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 26/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba e a empresa POLI CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 08.928.658/0001-70. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, por horas, com combustível, para executarem serviços de compactação, terraplenagem, abertura e desobstrução de vias, pavimentação e auxiliarem nas atividades de limpeza e drenagem de canais, galerias e congêneres, no Município de Alto Parnaíba - MA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTA-RIA: SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO;26 782 0044 2.133 Manutenção dos Transportes e Maquinários; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais). BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 26/2018, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Helcimar Pereira Fialho (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019, PP SRP nº 13/2018, Ata de Registro de Preços nº 16/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba e a empresa TUKANUS EMPREENDIMENTOS E CO-MÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 26.700.036/0001-71. OBJETO: fornecimento de material esportivo para atender a demanda das atividades esportivas, escolares e do fortalecimento de vínculos, através das diversas Secretarias do Município de Alto Parnaíba/MA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. PRAZO DE VIGENCIA: ate 31/12/2019 a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA: SEC. DE ESPORTE, LAZER, JUV. E TURISMO; 27 812 0025 2.090 Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; VALOR: R\$ 269.077,70 (duzentos e sessenta e nove mil, setenta e sete reais e setenta centavos) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 13/2018, Ata de Registro de Preços nº 16/2018, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Adson Manoel Silva Oliveira (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019, PP SRP nº 26/2018, Ata de Registro de Preços nº 35/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba e a empresa R C REIS CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 31.188.662/0001-60. OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, com fornecimento de material, para atender a demanda das secretarias do município de Alto Parnaíba - MA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da as-

sinatura. U. ORCAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: SECRETARIA DE CULTURA; 10 122 0002 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; VALOR: R\$ 250.557,62 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 26/2018, Ata de Registro de Preços nº 35/2018, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Adson Manoel Silva Oliveira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

RESENHA.CONTRATO N° 25/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. N. PINHEIRO-ME (CNPJ n° 14.726.992/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de frango para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 07 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; EMERSON NUNES PINHEIRO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 26/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P.A.B. SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 18.100.344/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás GLP para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 152.454,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 07 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 27/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LENNY MAGAZINE LTDA - ME (CNPJ nº 13.230.895/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de malharia para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 20 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JUSCELINO SILVA TORRES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 28/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PARGA E FILHOS LTDA (CNPJ nº 04.398.811/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de malharia para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem



reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA. 20 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; MARIA DE FÁTIMA FRA-ZÃO PARGA- Representante Legal.

CONVOCAÇÃO

CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA Ficam os senhores acionistas do Centro Médico Maranhense S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 16:00 horas do dia 12 de junho de 2019 em sua sede social à Rua Paulino Sousa, nº 17 – Monte Castelo, para tratarem dos seguintes assuntos: 01) Apreciação e Deliberação das Contas e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018; 02) Alteração do Estatuto Social da Sociedade, para exclusão do direito de preferência e inclusão de política de distribuição de dividendos; 03) Assuntos que ocorrerem. Comunica ainda, que os documentos a que se refere o Art. 131 da Lei 6.404/76 se encontram à disposição dos senhores acionistas. São Luís, 29 de maio de 2019. Dr. LUIS HENRIQUE BACELAR CAMARÃO - Presidente.

DISTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 135/2016 ESEUS ADITIVOS. EXTRATO DO DISTRATO CONTRATUAL Nº 135/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo senhor Joab da Silva Santos, portador do RG nº 300430949 SSP/MA, inscrito no CPF: 735.165.973-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADA: D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 17.217.628/0001-46, situada na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão - MA, neste ato representado pelo senhor Diogo Borges da Silva, portador do RG nº 1244556/SSP-TO, inscrito no CPF: 009.960.723-90. DO OBJETO: O PRESEN-TE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO Nº 135/2016 E SEUS ADTIVOS, ORI-GINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2016 E DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016, CUJO OBJETO É O SERVI-ÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEIS SALAS NO POVOADO POSTO FISCAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII e 79, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSI-NATURA DO DISTRATO: 20 de maio de 2019. Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal, e Diogo Borges da Silva - representante legal da empresa. Riachão - MA, 23 de maio de 2019, JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 077/2016 ESEUS ADITIVOS. EXTRATO DO DISTRATO CONTRATUAL Nº 077/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo senhor Joab da Silva Santos, portador do RG nº 300430949 SSP/MA, inscrito no CPF: 735.165.973-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADA: D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 17.217.628/0001-46, situada na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão - MA, neste ato representado pelo senhor Diogo Borges da Silva, portador do RG nº 1244556/ SSP-TO, inscrito no CPF: 009.960.723-90. DO OBJETO: O PRE-

SENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO POR MÚ-TUO ACORDO DO CONTRATO Nº 077/2016 E SEUS ADTIVOS. ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2016 E TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, CUJO OBJETO É CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEIS SALAS NO POVOADO BACURÍ, ZONA RURAL DO MUNICI-PIO DE RIACHÃO-MA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII e 79, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA AS-SINATURA DO DISTRATO: 20 de maio de 2019. Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal, e Diogo Borges da Silva - representante legal da empresa. Riachão - MA, 23 de maio de 2019, JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 003-COEL, DE 27 DE MAIO DE 2019 Informa a inexistência de impugnações a candidaturas ao cargo de membro classista do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2021. A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Superior para funcionar nas eleições dos membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública, a fim de que se cumpra o que determina o art. 11 da Resolução nº 005-CSDPEMA, de 26 de abril de 2019: FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que não houve impugnações aos registros das candidaturas dos Defensores Públicos AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO, COSMO SOBRAL DA SILVA, DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA, FÁBIO SOUZA DE CARVALHO, GUSTAVO DE MELO LIMA, GUSTAVO LEITE FERREIRA, IAN BAR-BOSA NASCIMENTO, IDELVALTER NUNES DA SILVA, JU-LIANA ACHILLES GUEDES, LUCIANA DOS SANTOS LIMA, MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO, VANESSA LIRA BRASIL e VITOR DE SOUSA LIMA ao cargo de membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2021. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, na sede da instituição. Dado e passado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. Eu, (José Augusto Gabina de Oli-

veira), Presidente da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para publicação. José Augusto Gabina de Oliveira Presidente da Comissão Eleitoral Kamila Barbosa e Silva Damasceno Primeira Secretária

EDITAL Nº 004-COEL, DE 27 DE MAIO DE 2019 Convoca os Defensores Públicos para a eleição que permitirá a composição dos membros classistas do Conselho Superior, biênio 2020/2021. O Presidente da Comissão Eleitoral designado pelo Conselho Superior para funcionar nas eleições dos membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2021, a fim de que se cumpra o que determina o art. 4º da Resolução nº 005-CSDPEMA, de 26 de abril de 2019, baixada pelo Conselho Superior. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por meio dele ficam convocados todos os Defensores Públicos do Estado do Maranhão a participar da eleição que permitirá a composição dos membros classistas do Conselho Superior, biênio 2020/2021, no pleito que será realizado no dia 14 de junho de 2019, sexta-feira, no horário de 08h as 17h, nas seções eleitorais instaladas em São Luís, na Sede e no Fórum Desembargador José Sarney Costa, e nos demais núcleos regionais da Defensoria Pública, sendo que o processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições do Regulamento das Eleições para



membros classistas do Conselho Superior, publicado pela Resolução nº 005-CSDPEMA, de 26 de abril de 2019, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da Instituição, na Sala da Defensoria Pública localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, e através de comunicação eletrônica, via *e-mail*. Dado e passado na Sala de reunião da sede da Defensoria Pública, em São Luís, aos 27 de maio de 2019. Eu, ______ (José Augusto Gabina de Oliveira), Presidente da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Eleitoral

ERRATA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A - EMARHP

Errata da Súmula de Dispensa de Licitação, referente ao PROCES-SO N.º 3465/2002 - EMARHP. Alienação de um terreno a favor de VAL-MI ANTONIO DA SILVA, onde se Lê: "localizado na Rua Projetada, Lote 08, Conjunto Bequimão, São Luís/MA", Leia-se: "Localizado na Rua Projetada, Quadra B, Lote 15, Conjunto Bequimão, São Luís/MA". RETIFICAÇÃO: Mayco Murilo Pinheiro, Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís/MA, 30 de abril de 2019. Mayco Murilo Pinheiro Diretor-Presidente da EMARHP

NOTA DE EMPENHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO; NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE000586. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de maio de 2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0094337/2019. CONTRA-TANTE: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. CNPJ nº 26.677.304/0001-81. CONTRATADO: E DOS S TEIXEI-RA. CNPJ n° 30.916.039/0001-14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Participação de 02(dois) servidores da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMA-SUL no curso Cerimonial Universitário realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2019 em São Luís - MA. VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Subação: 001126; Programa: 0411; Fonte: 0.1.03.000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.03; Grupo de Programação Financeira:005. AS-SINATURA: Contratante: Prof.^a Dr.^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. CPF. Nº 242.268.153.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 11, em 27.05.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. a Dra. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa

Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1°. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, o Sr. Emmanuel da Cunha Santos Aroso Neto, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1°. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município de Araioses/MA, o Sr. Cristino Gonçalves de Araújo, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊ-NIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - **PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1°. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR a Prefeita do Município de Cururupu/MA, a Sr.ª Rosária de Fátima Chaves, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊ- NIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO **DE 10 DIAS** A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 33.402, DE 2 DE OUTU-BRO DE 2017, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar Indígena no Estado do Maranhão - PEATEIND/MA, instituído pela Lei nº 10.679, de 13 de setembro de 2017. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de Itaipava do Grajaú/MA, o Sr. João Gonçalves de Lima Filho, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA - SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO <u>DE 10 DIAS</u> A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – **PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1°. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município de Itaipava do Grajaú/MA, o Sr. João Gonçalves de Lima Filho, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊ-NIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferên-

cia de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de Lago do Junco/ MA, o Sr. Osmar Fonseca dos Santos , via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊ-NIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** o Prefeito do Município de Olho D'Água das Cunhãs/MA, o Sr. Rodrigo Araújo de Oliveira, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FER-NANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1°. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de Olinda Nova do Maranhão/MA, o Sr. Edson Barros Costa Júnior, via Diário



Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO <u>DE 10 DIAS</u> A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de Penalva/MA, o Sr. Ronildo Campos Silva, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNAN-**DES** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO <u>DE 10 DIAS</u> A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de Presidente Vargas/ MA, o Sr. José Herialdo Pelúcio Júnior, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CON-VÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA-SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO <u>DE 10 DIAS</u> A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - **PEATE/MA**, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de São Domingos do Maranhão/MA, o Sr. José Mendes Ferreira, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão/MA, o Sr. Adelbarto Rodrigues Santos, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com





a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, o Sr. Rodrigo Botêlho Melo Coêlho, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1°. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTIFICAR o Prefeito do Município de São Senador Alexandre Costa/MA, o Sr. Orlando Mauro Sousa Arouche, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA - SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 27 de maio de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

À EMPRESA JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVI-CO LTDA.-EPP CNPJ: 27.602.029/0001-08 Rua B, S/N, Loteamento Nova Palestina, Nossa Senhora do Socorro/SE CEP 49160-000 NOTIFICAÇÃO A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR, abaixo subscrito, com fulcro na Lei nº 8.666/93, notifica a empresa JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-EPP, na pessoa do seu representante legal, para tomar ciência da decisão proferida pelo Sr. Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, com base na Portaria nº 418/2019, nos autos processuais de nº 205678/2018, que determinou a Rescisão Unilateral do Contrato nº 116/2018 - SEDUC/MA, nos termos do art. 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/93, bem como pela aplicação das seguintes sanções administrativas: A) Cobrança de multa correspondente a 10%, pela inexecução total do objeto do Contrato nº 116/2018 - SEDUC/ MA, calculada sobre o valor total do referido instrumento, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela contratante; B) Impedimento de participar de licitações e contratar com o Estado do Maranhão, com o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado,

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 03	3/2019 – CSL/SES
EMPRESA NOTIFICADA:	CNPJ N°:
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	42.799.163/0001-26
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:
GILSON DE SOUZA ROCHA	012.792.196-61
ENDEREÇO:	
Rua Simão Tamn, nº 257, bairro:	E-MAIL / CONTATO:
Cachoeirinha. Belo Horizonte/MG.	joaopauloerradik@gmail.com
CEP: 31.130-250	
Do goordo com o art 100 da I ai Fad	aral nº 8 666/03 fica Vosca

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 33482/2019/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado **Recurso Administrativo**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a

contar do recebimento desta.

Disposição legal:

Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sanções imputadas:

- a) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculada sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado pelo prazo de 06 (seis) meses.

Conhecimento:

- 1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
- 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n Calhau, em São Luis /MA.
- 3. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
- 4. Caso seja apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereço consta no item 2.

São Luís (MA), 23 de maio de 2019. Ana Nisia Véras Cutrim Ferreira Lima-**Presidente da CSL/SES**

RESOLUÇÃO

CENTRO DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE DO MARANHÃO - CEMP

RESOLUÇÃO N° 98/2019 - CEE Credencia o Centro de Ensino Médio Profissionalizante do Maranhão – CEMP. Autorizar a Funcionar o Curso de Educação Profissional Técnica em nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnólogico Ambiente e Saúde. Convalidar estudos realizados. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer N° 117/2019-CEE, emitido pela Câmara de Educação Básica, no Processo N°202/2018-CEE, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada, RESOLVE: Art. 1°. Credenciar



o Centro de Ensino Médio Profissionalizante do Maranhão- CEMP, entidade mantenedora Centro de Ensino Médio Profissionalizante do Maranhão Ltda, CNPJ no 27.325.763/0002-40, localizado na Rua Cesar Ronaldo, no 92 - Bairro Taguatinga, no município de Cururupu, neste estado, pelo prazo de 5(cinco) anos para funcionar apenas neste endereço. Art. 2º. Autorizar a Funcionar o Curso de Educação Profissional Técnica em nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas concomitante e subsequente, com carga horária de 1.230 horas, acrescidas de 620 horas de estágio, pelo prazo de 6 (seis) meses ministrado pelo Centro de Ensino Médio Profissionalizante do Maranhão- CEMP, para funcionar apenas no endereço indicado no item 1, deste Parecer. Art. 3. Convalidar os estudos realizados pelos alunos com aproveitamento e frequência no período anterior à Resolução oriunda deste Parecer. SALAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 02 de abril de 2019. Maria do Perpétuo Socorro Azevedo Carneiro Presidente - CEE /MA. Virgínia Helena Almeida Silva de Albuquerque Conselheira/Relatora

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 12/2019/ SES - REF.: Processo nº 277115/2018/SES apenso 56280/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **MEDFARMA COMÉRCIO DE** MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPI-TALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.270/0001-95; OBJETO: referente ao fornecimento de medicamentos junto a CAF/ UGIE/SES/MA, na data de 03/05/2018, conforme Nota Fiscal nº 3.871; VALOR: R\$ 88.720.00 (oitenta e oito mil setecentos e vinte reais); DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: UGR: 210901 (FES – Unidades Central); ACÃO: 4439; PI: MEDIESPEC; FONTE:121; **ND**: 33.90.93.01; **NE**: 2019NE003760, com data de 23/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CON-TAS: 27 de maio de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 180153220013 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 681.905.573-00, pela empresa credora. São Luís (MA), 27 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019. REF. Processo Administrativo nº 50561/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 12.384.445/0001-00. ENTE PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES CNPJ: 05.505.334/0001-30. REPRESENTANTE: OSVALDO LUIS GOMES. CPF: 437.936.143-87. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de URBANO SANTOS objetivando a permuta de professores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de URBANO SANTOS para me-

lhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do município URBANO SANTOS, figurando as partes como PERMUTANTES. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR/SEDUC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019. REF. Documento Administrativo nº 97444 /2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESEN-TANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 12.384.445/0001-00. ENTE PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR DE LA ROQUE. CNPJ: 01.598.970/0001-01. REPRESENTAN-TE: DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO. CPF: 436.126.013-34. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de SENADOR DE LA ROQUE objetivando a permuta de professores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de SENADOR DE LA ROQUE para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do município SENADOR DE LA ROQUE, figurando as partes como PERMUTANTES. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICAASJUR/SEDUC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019. REF. Documento Administrativo nº 98184/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 12.384.445/0001-00. ENTE PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. CNPJ: 01.612.626/0001-11. REPRESENTAN-TE: JONHSON MEDEIRO RODRIGUES. CPF: 957-646.823-04. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de SERRANO DO MARANHÃO objetivando a permuta de professores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de SERRANO DO MARANHÃO para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do município SERRANO DO MARANHÃO, figurando as partes como PERMUTANTES. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR/SEDUC



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019. REF. Processo Administrativo nº 68088/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 12.384.445/0001-00. ENTE PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE. CNPJ: 01.558.070-0001-22. REPRESENTANTE: CHAR-LES FREDERICK MAIA FERNANDES. CPF: 853-073-784-91. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de TRIZIDELA DO VALE objetivando a permuta de professores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de TRIZIDELA DO VALE para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do município TRIZIDELA DO VALE, figurando as partes como PERMUTANTES. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR/SEDUC

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 - SAGRI-MA. PROCESSO Nº 0083746/2019 - SAGRIMA. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. CONTRATADA: FUN-DAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO CORREDOR DE EX-PORTAÇÃO NORTE "IRINEU ALCIDES BAYS"- FAPCEN. OBJETO: Apoiar a Realização do Evento AGROBALSAS 2019 que será realizado no período de 20 a 24 de maio de 2019, em Balsas/MA. TOTAL DE RECURSOS: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101-SAGRIMA; FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA; SUBFUN-ÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; AÇÃO: 4634 – PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MARANHEN-SE; PROGRAMA: 0582 - MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMEN-TO; SUBAÇÃO: 000327; FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTA-DO; ND: 3.3.50.39. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000097. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 30 e 31 da Lei 13.019/2014 e art. 8°, § 4° do Decreto Estadual 32.724/2017 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e PAULO ROBERTO KRELING. São Luís, 20 de Maio de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75055/2019 - SES.ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ n° 02.973.240.0001-06.FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS S/A.CNPJ n° 09.053.134/0002-26. REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias.CPF n° 065.953.274-30.OBJETO: aquisição emergencial

de medicamentos de demanda judicial para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).VALOR TOTAL: R\$ 408.574,32 (quatrocentos e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.VIGÊN-CIA: 180(cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato no DOE/MA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:AÇÃO: 4439.PLA-NO INTERNO: SENTJUDMED.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.91.04.FONTE DE RECURSO: 121.LICITAÇÃO DISPEN-SÁVEL.AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93.RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde.CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 24 de maio de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA- Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.Processo Administrativo nº 71795/2019-SES.HOMOLOGO os atos praticados pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços por meio da Adjudicação nº 106/219-SEGEP, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à "2ª aquisição de equipamentos hospitalares", referente à Ata de Registro de Preços nº 105/2018-CCL, oriunda do Pregão Presencial nº 067/2017-POE/MA, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 7.792/2013 e as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
18	FANEM LTDA CNPJ N° 61.100.244/0001-30	R\$ 50.376,00
27		R\$ 148.350,00
49		R\$ 374.970,00
50		R\$ 120.000,00
	VALOR TOTAL	R\$ 693.696,00

São Luís (MA), 24 de maio de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.Processo Administrativo nº 4484/2019-SES.HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 56, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2019, por meio da Adjudicação, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à confecção e fornecimento de carimbos e serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão – SES/MA e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)		
01	L. Santana de Oliveira CNPJ: 07.796.283/0001-79	R\$ 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais)		
02	Lote Deserto	Lote Deserto		

Valor Global R\$ 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais)

São Luís (MA), 24 de maio de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 71702/2019 - SES HOMOLOGO os atos praticados pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços por meio da Adjudicação nº 118/2019-SEGEP, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à "2ª aquisição de equipamentos hospitalares", referente a Ata de Registro de Preço nº 126/2018 – CCL, oriunda do Pregão Presencial nº067/2017-POE/MA, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual n°31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, ao Decreto Federal n°7.892/2013 e as Leis Federais n°10.250/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
55	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS	33	R\$ 6.263,40	R\$206.692,20
57	LTDA, CNP n° 11.405.384/0001-49	5	R\$12.350,00	R\$ 61.750,00
VALOR TOTA	R\$ 268.442,20			

São Luís (MA), 28 de maio de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 71772/2019 - SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços por meio da Adjudicação nº 108/2019-SEGEP, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à "2ª aquisição de equipamentos hospitalares", referente a Ata de Registro de Preço nº 118/2018 – CCL, oriunda do Pregão Presencial nº067/2017-POE/MA, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, ao Decreto Federal nº7.892/2013 e as Leis Federais nº10.250/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	
33	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA-EPP LTDA, CNP n° 62.413.869/0001-15	6	R\$ 3.120,00	R\$ 18.720,00	
VALOR TOTAL R\$ 18.720,00					

São Luís (MA), 29 de maio de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24/05/2019, a prorrogação da Licença de Instalação sob o nº 1200166/2018/SEMA, para as atividades de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, sob as coordenadas de 03°23'48,18"S e 44°19'45,50"W, conforme processo 125574/2018/SEMA, localizado no município de Itapecuru Mirim-MA. São Luís, 24 de Maio de 2019 ERICK MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil ma gov.br

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à Publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.